

# Recebido

Em 06/06/2025

# Aprovado

Em 25/06/2025

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Jose Alexandre dos Santos  
RESOLUÇÃO - 52  
Câmara Municipal de  
São José dos Ramos - PB

Iranilson de Araújo Silva  
VEREADOR PRESIDENTE - 45  
Câmara Municipal de  
São José dos Ramos - PB

Regulamenta a Lei Municipal Nº 445 de 06 de Março de 2024, definindo as atribuições dos cargos de provimentos, comissionado e efetivo, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, submete à apreciação dessa Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Ficam definidas as atribuições dos cargos de provimento comissionado e efetivo da estrutura administrativa do Município de São José dos Ramos, que serão regidas por esta Lei, a qual acrescenta o Anexo XVII à Lei Municipal nº 445/2024.

### ANEXO XVII

#### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NÍVEL MÉDIO

CARGO	CBO	ATRIBUIÇÕES
Chefe de Gabinete	111415	Cabe ao chefe de Gabinete – promover o intercâmbio entre o prefeito, as secretarias municipais, associações de classe entidades públicas e privadas, órgãos das esferas municipal, exemplo, (câmara de vereadores), estadual e federal, atendimento ao público e autoridades, transmitir ordens e determinações do prefeito, bem como, representar o prefeito em eventos por ele indicado, dentre outras atividades compatíveis com a função , a critério do prefeito.
Técnico Administrativo	351305	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; Implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; Auxiliar na elaboração de arquivos e documentos, na emissão e conferência dos dados, na requisição de materiais, na programação de pagamentos, controle financeiro, cobranças, atendimento ao público, dentre outras atribuições correlatas.

		programação de pagamentos, controle financeiro, cobranças, atendimento ao público, dentre outras atribuições correlatas.
Assessor Especial	411010	Assessorar os dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.
Diretor de Comunicação	142310	Planejar, coordenar e executar estratégias de comunicação, gerenciar a imagem e reputação, supervisionar a produção de materiais e promover uma comunicação eficaz tanto interna quanto externamente, bem como, organizar, gerenciar e fiscalizar as matérias referentes aos atos administrativos da gestão pública municipal em geral antes de suas publicações, dentre outras atividades correlatas.
Diretor de Cerimonial	354825	Propor e organizar eventos internos e externos, sempre que solicitado pelo Gabinete do Prefeito; acompanhar agenda, formatar as audiências e eventos, sempre que solicitado pelo chefe de gabinete do prefeito, bem como, pelos secretários municipais, obedecendo o calendário municipal de datas comemorativas e festividades, dentre outras atividades correlatas.
Diretor de Relações Institucionais	142345	Desenvolver o relacionamento com instituições, articulando estratégias para estabelecer parcerias em projetos e programas de sustentabilidade e responsabilidade social; Identificar e avaliar oportunidades de parcerias, a fim de atender os objetivos e demandas da gestão em todos os segmentos administrativos.
Ouvidor Geral	142340	Planejar, coordenar, acompanhar, supervisionar e elaborar normas e procedimentos padrões, para as atividades da Ouvidoria, no âmbito do Município; Receber, analisar, encaminhar e responder as denúncias, reclamações, sugestões, críticas e elogios referentes as ações da gestão em todas as áreas da administração pública municipal;
Diretor de Recursos Humanos		Planejar, organizar, dirigir e controlar, as atividades de recursos humanos, atendendo as definições e normas dispostas na legislação municipal e nacional;

	123205	Cuidar da integração, satisfação, produtividade e continuidade dos profissionais no ambiente organizacional, atendendo as demandas de pessoal em todos os aspectos legais; Mediar conflitos e tornar o ambiente propício para o desenvolvimento de um trabalho eficiente, eficaz, assíduo e pontual.
Coordenador de Pessoal	142210	Coordenar e acompanhar os processos de admissão e rescisão de colaboradores, fechamento de folha de pagamento e controlar o plano de benefícios; Analisar resultados e acompanhar índices de folha de pessoal para apresentar soluções; Coordenar o departamento de recursos humanos atuando com treinamento, recrutamento e seleção, admissão e demissão de funcionários, folhas de pagamento, cálculos rescisórios e de férias, ponto eletrônico e desenvolver planos de benefícios e salários.
Coordenador de Recursos Humanos	142210	Auxiliar o setor de pessoal, com procedimentos de gestão de desempenho, agendar reuniões, entrevistas, eventos de RH e manter as agendas do Diretor de RH; Gerenciar projetos, liderar e motivar equipes de trabalho, garantir a competitividade e estabelecer metas realistas, capazes de serem alcançadas.
Diretor de Licitação e Contratos	354205	Planejar, orientar, supervisionar e consolidar as atividades relativas à gestão de licitações, contratos, convênios, cadastro e sancionamento de fornecedores, em articulação com todas as unidades da gestão, uniformizando regras e atividades que lhe competem, observando as particularidades de cada Unidade Administrativa; Dirigir e identificar processos de licitações públicas, acompanhando a análise dos editais, em conformidade com os produtos da empresa;
Coordenador de Licitação	354205	Coordenar o setor de licitações. Responsabilizar-se pela parte documental das empresas quanto as licitações, editais e declarações; Analisar as propostas comerciais e os documentos das empresas; Elaborar, formalizar e finalizar os processos administrativos destinados a licitação em todas as modalidades;

		Receber, instruir e encaminhar os processos de licitação as Comissões para os procedimentos licitatórios.
Coordenador de Contratos	410105	Administrar e gerenciar a execução dos contratos de serviços, definir cronogramas, escopos e recursos, analisar mapas de riscos e propostas comerciais e participar na negociação junto aos fornecedores, adaptando as cláusulas de acordo com as exigências, dentre outras atividades correlatas.
Diretor de Patrimônio e Compras	410220	Dirigir as ações inerentes ao setor de materiais, almoxarifado e patrimônio; Acompanhar, identificar e distribuir materiais e insumos para os departamentos, setores e áreas do município; Dirigir, o controle e alocação dos bens patrimoniais, bem como emitir relatórios para acompanhamento da Secretaria e do Controle Interno; Administrar o patrimônio geral da prefeitura, identificar melhorias nos processos de inventário físico do ativo imobilizado, controlar catalogação de bens e definir políticas e procedimentos na utilização e compra de materiais.
Coordenador de Patrimônio	410220	Coordenar, acompanhar e controlar as entradas e saídas, por meio de sistema informatizado, dos materiais, bens e patrimônio no almoxarifado; Registra e executar, etiquetagem, armazenamento, estocagem, controle, manutenção, recuperação, descarte e demais procedimentos que digam respeito aos bens patrimoniais móveis, imóveis e materiais permanentes e de consumo da prefeitura; Fiscalizar entradas e saídas de bens e manter o controle do almoxarifado; Orientar o setor de patrimônio na elaboração e condução de suas atividades em todos os setores da administração.
Coordenador de Compras	142405	Coordenar cadeia de suprimentos, acompanhar estoques e aprovar pedidos de materiais; Administrar e prospectar fornecedores, analisar a qualidade do fornecimento e implementar novos métodos, sistemas e processos, voltados à redução de custos e aumento da competitividade; Planejar e supervisionar as atividades de compras; Coordenar a área para obter

		melhores condições de compra para os produtos em termos de preço, qualidade e atendimento aos prazos de entrega.
Diretor Financeiro	123115	Monitorar o fluxo dos ativos e passivos da prefeitura e tomar decisões que envolvem questões de orçamento, investimentos e corte de gastos, entre outras, sempre respaldado pela alta gestão da organização. Identificar e avaliar os riscos financeiros e orçamentários que a gestão enfrenta e implantar medidas adequadas para mitigá-los.; Desenvolver políticas e procedimentos de controle interno, bem como a implementação de sistemas de gerenciamento de risco eficazes;
Coordenador Financeiro	252325	Manter o controle das atividades do departamento e coordená-las, capacitar seus subordinados para detectar irregularidades e deficiências nos processos orçamentários financeiros, identificar problemas de forma eficaz encontrando soluções viáveis; Desempenhar funções específicas, para assegurar a coordenação dentro do departamento e para direcionar o fluxo de atividades em direção comum, se relacionar com a área de Tributação e Diretoria Financeira.
Diretor de Contabilidade	252210	Planejar, organizar e supervisionar as atividades da contabilidade geral, visando assegurar que todos os relatórios e registros sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente, dentro dos prazos e das normas e procedimentos estabelecidos pelo TCE; Gerenciar as atividades contábeis da gestão, de acordo com as políticas e diretrizes, adequadas à estratégia dos setores; Analisar informações contábeis e preparar a elaboração de balanços e balancetes, para acompanhar a situação econômico-financeira da prefeitura e realizar previsões orçamentárias.
Coordenador de Contabilidade	252210	Coordenar as atividades contábeis dentro da gestão; Atender às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário da gestão; Preparar Balanços para publicação, atender e acompanhar os trabalhos da auditoria externa,

		prestando todos os esclarecimentos necessários, visando a agilização e qualidade do trabalho da equipe sob sua coordenação.
Coordenador de Empenho e Liquidação	252210	<p>Coordenar todo o processo de planejamento, organização, orientação e desenvolvimento das atividades contábeis e financeiras do setor de empenho e liquidação, em conformidade com as normas legais e constitucionais de administração orçamentária, financeira, patrimonial e de contabilidade pública;</p> <p>Coordenar os registros dos atos e fatos contábeis;</p> <p>Coordenar a administração das receitas e obrigações fiscais e previdenciárias;</p> <p>Coordenar a elaboração e manter atualizados relatórios contábeis;</p> <p>Coordenar acertos, prestação e conciliação de contas mensais e anuais;</p> <p>Coordenar a elaboração e acompanhamento da execução do orçamento;</p> <p>Coordenar a preparação de informações econômico-financeiras e atender às demandas dos órgãos fiscalizadores sempre que solicitado; Coordenar o controle e registro dos recebimentos das receitas da prefeitura;</p> <p>Coordenar o controle e registro dos pagamentos de todas as despesas da gestão;</p> <p>Coordenar o controle do fluxo de caixa e a organização do movimento financeiro orçamentário.</p>
Diretor de Administração Tributária	254410	<p>Planejar, coordenar e supervisionar as atividades relativas à arrecadação da receita, através dos tributos imobiliários, contribuições de melhoria e transferências estaduais e federais;</p> <p>Promover medidas visando à cobrança da dívida ativa e débitos fiscais;</p> <p>Fiscalizar os registros tributários;</p> <p>Fiscalizar o recolhimento dos tributos municipais junto aos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviço, comércios eventuais e ambulantes, e demais entidades;</p> <p>Verificar a regularidade das escritas em livros e registros fiscais instituídos pela legislação em vigor.</p>
Coordenador de Arrecadação	254410	Executar a política econômico-financeira, da administração tributária e Fiscal do Município, acompanhar a arrecadação da receita

		<p>orçamentária e extraorçamentária, efetuar os pagamentos devidos pelo tesouro, programar desembolsos financeiros relativos as despesas a pagar mensalmente; Realizar todas as atividades sujeitas à tributação municipal, como prestação de serviços, construção civil, publicidade, entre outras atividades correlatas.</p>
<p>Diretor de Planejamento Orçamentário</p>	<p>123115</p>	<p>Coordenar o processo de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental; Coordenar a elaboração da proposta orçamentária; Elaborar a programação orçamentária da despesa; Acompanhar e controlar a execução orçamentária da receita e da despesa; Acompanhar e avaliar o desempenho, a fim de subsidiar as decisões relativas à gestão de receitas e despesas, visando à alocação eficiente dos recursos, ao cumprimento das obrigações e ao atendimento aos objetivos e metas estabelecidos; Planejar, executar, orientar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa pública e da execução financeira, observando as normas que disciplinam a matéria, em que a gestão seja parte; Acompanhar, orientar e executar o registro dos atos e fatos contábeis, observada a legislação aplicável à matéria; Acompanhar e orientar a execução financeira e a prestação de contas de convênios, acordos ou instrumentos congêneres em que a gestão seja parte; Monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos cadastros vinculados à prefeitura, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes; Avaliar a necessidade de recursos adicionais e elaborar as solicitações de créditos suplementares a serem encaminhadas ao setor de planejamento e orçamento; Realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro e demais tomadas de contas que se façam necessárias; Elaborar os relatórios de prestação de contas da da prefeitura e dos termos de parceria,</p>

		convênios, acordos e instrumentos congêneres em que a prefeitura seja parte.
Coordenador de Planejamento	142705	Organizar, coordenar, executar, controlar e avaliar a política tributária e fiscal do Município; Assessorar o Prefeito quanto ao planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal;
Agente Fiscal de Tributos	254410	Exercer atividade fiscalizatória de tributos municipais; Fiscalizar o recolhimento dos tributos municipais junto aos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviço, comércios eventuais e ambulantes, e demais entidades; Verificar a regularidade das escritas em livros e registros fiscais instituídos pela legislação pertinente; Auxiliar no planejamento tributário, acompanhar mudanças na legislação, apurar tributos diretos e indiretos, elaborar livros fiscais e entregar declarações mensais, semestrais e anuais, a fim de cumprir as obrigações fiscais; Representar e aplicar as leis de fiscalização da cobrança de impostos, além de participar ativamente na identificação de irregularidades; Atuar na fiscalização e arrecadação de impostos, incluindo Imposto de Renda, ICMS, IPI e outros, tributos pertinentes ao município, coletando as receitas devidas;
Coordenador de Suprimento e Patrimônio	410220	Fazer o cadastro, classificação, identificação e inventário de bens patrimoniais da prefeitura, controlar baixas e transferências e calcular depreciação para atualizar em sistema o controle de ativo imobilizado. Emitir, formalizar, atualizar e manter sob sua guarda os termos de responsabilidades; Elaborar inventário físico-financeiro dos bens patrimoniais; Coordenar o adequado armazenamento dos produtos, a fim de preservar sua integridade e segurança, planejar e organizar a disposição das mercadorias, produtos e materiais em geral estocadas, visando facilitar sua identificação, localização e manuseio, por linha e produto, orientar a equipe de trabalho

		sob sua coordenação durante as atividades cotidianas.
Coordenador de Dados Estatísticos	211205	<p>Analisar e processar dados;          Construir instrumentos de coleta de dados;          Criar banco de dados;          Desenvolver sistemas de codificação de dados; Planejar pesquisas;          Comunicar-se oralmente e por escrito;          Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.          Comunicar os resultados de forma clara e compreensível para os interessados, muitas vezes auxiliando na tomada de decisões baseadas em evidências.          Coletar, organizar, analisar e apresentar dados estatísticos em geral, conforme necessidade dos setores e áreas administrativas da gestão municipal.</p>
Coordenador de Sistema de Prestação de Contas	253215	<p>Coletar documentos, dados e informações junto aos setores administrativos, para preparar, encaminhar e monitorar sistematicamente as prestações de contas de recursos e receitas das secretarias municipais, cumprindo os prazos legais;          Preparar e distribuir documentos, recuperar dados e realizar contabilidade simples;          Orientar a equipe sob sua coordenação, dentre outras atividades correlatas.</p>
Coordenador de Alimentos Escolares	271105	<p>Implementar ações, programas e projetos que visem a promoção da alimentação saudável na Rede Municipal de Ensino;          Realizar periodicamente visitas técnicas as unidades escolares;          Participar e acompanhar as formações dos profissionais envolvidos na área da alimentação escolar e nutricional;          Atuar na implementação das hortas escolares;          Executar ações pedagógicas para atendimento das demandas da alimentação escolar da Rede Pública Municipal de ensino, acompanhar as decisões do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e orienta a equipe sob sua coordenação, bem como, outras atividades solicitadas pelo Chefe imediato.</p>
Coordenador de Acompanhamento dos Conselhos de Educação		<p>Acompanhar e fiscalizar a gestão pedagógica, administrativa e financeira, visando garantir a legitimidade das ações desenvolvidas no âmbito da educação municipal, a qualidade educacional e o</p>

	239405	<p>cumprimento de normas preestabelecidas e das leis em vigor;</p> <p>Coordenar a execução das decisões do conselho e articular ações de todos os segmentos da educação municipal;</p> <p>Zelar pela manutenção e monitorar ações deliberativas, consultivas e mobilizadoras, fundamentais para a gestão democrática das escolas da rede pública municipal de ensino.</p>
Coordenador do Sistema do Bolsa Família na Educação	251605	<p>Promover em articulação com as secretarias municipais envolvidas o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades do programa; Realizar atividades de capacitação que subsidiem o trabalho das secretarias municipais na gestão e operacionalização do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;</p> <p>Articular as áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e outras áreas, para viabilizar a gestão do Programa e do Cadastro Único;</p> <p>Prestar serviços orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação, relacionados ao Bolsa Família.</p>
Coordenador de Inspeção Técnica	142530	<p>Zelar pela segurança do aluno nas dependências da escola, inspecionando seu comportamento, orientando sobre regras, procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários e organiza o ambiente escolar;</p> <p>Supervisionar e orientar os alunos no ambiente escolar, garantir o cumprimento das normas e regras estabelecidas pela escola, mediar conflitos, promover a convivência harmoniosa e acompanhar o desenvolvimento dos estudantes.</p> <p>Coordenar o trabalho do suporte técnico para garantir as condições certas para um bom desempenho da equipe e tarefas sob sua responsabilidade;</p> <p>Coordenar e controlar todas as atividades realizadas, pelos colaboradores do setor, dentre outras atividades correlatas.</p>
Coordenador de Transporte		<p>Acompanhar performance dos meios de transporte e distribuição, desenvolver indicadores e identificar melhoria nos processos para atender prazo e qualidade no serviço;</p>

	510105	<p>Planejar e coordenar atividades da frota, alocando os motoristas junto aos transportes;</p> <p>Garantir o acesso e permanência do aluno na escola, planejando, implementando, acompanhando e avaliando o transporte escolar de acordo com a demanda e assim oferecer segurança ao alunado;</p> <p>Proporcionar uma logística de atendimento aos Programas Educacionais;</p> <p>Executar e monitorar toda rotina dos transportes sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação, inclusive, manutenção e condições de tráfego.</p>
Diretor de Engenharia e Serviços Públicos	1223	<p>Estabelecer os padrões de qualidade a serem utilizados na recepção e liberação dos equipamentos;</p> <p>Garantir e manter a introdução de normas técnicas, coordenar os trabalhos de desenvolvimento de soluções atendendo os requisitos da secretaria;</p> <p>Planejar, orientar, coordenar e supervisionar todas as atividades administrativas e técnicas realizadas;</p> <p>Padronizar, mensurar e controlar a qualidade e condições de trabalhos;</p> <p>Conduzir as equipes de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;</p> <p>Entender e interpretar desenho técnico, dentre outras atividades correlatas.</p>
Coordenador de Serviços Públicos Urbanos	519	<p>Coordenar, planejar, dirigir e controlar projetos e programas de desenvolvimento da infraestrutura urbana, de forma a acompanhar a evolução do Município, realizando ações de aperfeiçoamento e zelando pela eficiência na prestação destas atividades.</p> <p>Coordenar as atividades de serviços públicos urbanos gerais, no âmbito do Município;</p> <p>Organizar e orientar os trabalhos da equipe;</p> <p>Sugerir a aquisição de novos equipamentos e contratação de mão-de-obra especializada para o aprimoramento das atividades desenvolvidas.</p>
Coordenador de Engenharia e Obras	141305	<p>Coordenar os projetos de engenharia e obras, compreendendo o levantamento das necessidades de materiais e mão de obra, análise de viabilidade e acompanhamento de cronograma e orçamentos;</p> <p>Gerenciar obras na interface entre a construtora e a gestão municipal;</p> <p>Apontar e propor ações de correção;</p>

		<p>Reportar ao secretário tudo o que diz respeito a obra que passe por suas mãos;</p> <p>Acompanhar e fiscalizar as obras, presta suporte no acompanhamento de custos e realizar o planejamento da concepção de produtos.</p> <p>Coordenar os trabalhos da equipe sob sua responsabilidade durante toda execução das obras.</p>
Diretor de Limpeza e Paisagismo Urbano	514225	<p>Dirigir, fiscalizar, controlar e executar ações de limpeza urbana e coleta de resíduos em geral; Interlocutar os assuntos relacionados a legislação ambiental e de resíduos;</p> <p>Gerenciar, conservar e organizar praças, parques e áreas verdes e suas instalações físicas;</p> <p>Planejar e monitorar serviços de arborização;</p> <p>Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações;</p> <p>Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais;</p> <p>Projetar, planejar, fazer a gestão e a preservação dos espaços livres, sendo eles públicos, urbanos e não-urbanos;</p> <p>Organizar toda paisagem municipal, dentre outras atividades correlatas.</p>
Coordenador de Limpeza Urbana e Paisagismo	514225	<p>Coordenar toda rotina de limpeza, organizar o local, fazer controle das atribuições e escalas de funcionários da limpeza e pedido de produtos faltantes;</p> <p>Separar e armazenar os materiais que serão utilizados, responder pela equipe de limpeza de toda secretaria, cuidar da folga dos funcionários, padronizar a limpeza, supervisionar, liderar, atingir as metas;</p> <p>Chefiar e assessorar as atividades de ajardinamento e paisagismo;</p> <p>Chefiar as equipes de roçadas e retirada de entulhos das áreas pertencentes ao Patrimônio Público Municipal;</p> <p>Assessorar as atividades de ajardinamento de vias e logradouros públicos;</p> <p>Assessorar e incentivar a arborização urbana, principalmente a ornamental;</p> <p>Chefiar as atividades do plantio regular de sementes e mudas ornamentais e de sombras</p>

		<p>para o ajardinamento e florestamento urbano;          Chefiar o controle dos veículos, máquinas, equipamentos e materiais utilizados nos serviços do Departamento de limpeza e paisagismo municipal;          Chefiar o controle do consumo de materiais utilizados, objetivando a sua racionalização.</p>
Diretor de Administração de Cemitério	156605	<p>A Diretoria Administrativa do Cemitério Municipal e Velório atua no agendamento de sepultamento, solicitações de exumações, limpeza e conservação do espaço físico do cemitério e velório, além do atendimento à população, com esclarecimento de dúvidas por meio de atendimento direto ou de Processos Administrativos.</p> <p>Dirigir e expedir as concessões de sepulturas para inumação (sepultamento), ossários, autorização para exumações e reinumações, autorização e fiscalização de construções funerárias, escrituração do Cemitério e fiscalização de serviços por ventura executados por empreiteiros credenciados.</p> <p>Dirigir todas as ações, serviços, manutenção, organização e condução das atividades do Cemitério Municipal, e da equipe sob sua responsabilidade, além de outras atividades correlatas.</p>
Coordenador de Cemitério	156605	<p>Coordenar, controlar e organizar sepultamentos e carneiras, promover a limpeza e conservação da área interna e externa do Cemitério Municipal;          Coordenar todas as atividades do cemitério e da equipe sob sua responsabilidade, dar ciência ao Chefe imediato (Diretor do Cemitério) das ocorrências que acontecerem no Cemitério Municipal, bem como, executar outras atividades correlatas.</p>
Diretor de Turismo	1225	<p>Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Turismo, visando sua diversificação e integrando suas potencialidades e oportunidades à melhoria da qualidade de vida de sua população, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente.</p> <p>Estabelecer a estratégia de atuação da Secretaria visando otimizar a utilização dos recursos disponíveis (financeiros, humanos, materiais e tecnológicos).</p>
Coordenador de Turismo		<p>Planejar e coordenar as atividades concernentes a Cultura e Turismo, criando</p>

		1225	mecanismos que possibilitem seu desenvolvimento, dentre outras atividades que promovam o progresso do Turismo Municipal.
Diretor Desenvolvimento Econômico	de	123705	Promover a colocação ou recolocação do trabalhador no mercado de trabalho por meio de buscas junto ao Sistema Nacional de Emprego – SINE, reduzindo os custos e o tempo de espera tanto para o trabalhador, quanto para o empregador; Executar serviços de habilitação do trabalhador para receber o benefício do Seguro-Desemprego; Buscar ações que possam melhorar o bem-estar geral da população, indicado pela elevação dos indicadores quantitativos da economia municipal, tais como o PIB; Promover políticas públicas que proporcionem a geração de trabalho e renda, diminuindo o índice de desemprego no município, onde é também esperado um avanço de indicadores qualitativos a respeito da qualidade de vida da população.
Coordenador Desenvolvimento Econômico	de	123705	Coordenar, planejar e conduzir atividades de gestão de pessoal, desenvolvendo ações de aperfeiçoamento e zelando pela eficiência na prestação destas atividades; Trabalhar em harmonia com o Chefe imediato/Diretor para promover o crescimento econômico sustentável do Município, através de políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda e ao aumento do empreendedorismo e da competitividade do setor produtivo municipal.
Diretor de Transporte		122620	Dirigir, implantar e acompanhar a gestão de rotas, gerenciar os custos dos transportes municipais, analisar os respectivos indicadores; Desenvolver alternativas de viabilidade econômica visando a redução dos custos fixos e variáveis Supervisionar atividades e escalas de motoristas, inspecionar documentação, analisar as condições dos veículos, zelando pela boa conservação e manutenção de todos os veículos pertencentes ao município, bem como, dirigir as atividades da equipe sob sua responsabilidade, dentre outras atividades correlatas. acompanha embarque e desembarque de cargas e participa de

		reuniões para alinhar estratégias e garantir agilidade nos processos
Coordenador de Transporte	122620	Coordenar as operações dos transportes diariamente, verificar cumprimento das rotas e escalas dos motoristas, agendar e programar viagens, serviços de revisão e reposição de peças dos veículos, emitir relatórios das ocorrências ao Chefe imediato/Diretor, dentre outras atividades correlatas.
Coordenador de Manutenção e Abastecimento	142705	Coordenar e orientar os serviços de oficina mecânica, destinados a concertos e recuperação de equipamentos, máquinas e veículos do Município; Coordenar e manter registro de entrada e saída de equipamentos, máquinas e veículos; Coordenar o controle da quilometragem e do consumo de cada unidade municipal detentora dos veículos sob sua responsabilidade; Assessorar a elaboração e análise dos orçamentos de custos de manutenção; Coordenar e monitorar programas de manutenção preventiva dos veículos municipais.
Diretor de Mobilidade	122620	Executar ações de controle de trânsito, vistoriando sinalizações, veículos e obras em vias públicas; Orientar a população, elaborar relatórios de ocorrências; Atender e orientar solicitações/reclamações de munícipes; Criar soluções para melhorar a mobilidade urbana, inclusive, com planejamento urbano, expansão da rede de cobertura do transporte público, adoção da intermodalidade no transporte urbano, ampliação de vias públicas e flexibilização nos horários. Dirigir todas as atividades na promoção do direito de ir e vir de todos; Dirigir as ações da equipe sob sua responsabilidade, dentre outras atividades correlatas.
Coordenador de Sinalização e Trânsito	517220	Coordenar e otimizar o fluxo de veículos e pedestres em uma determinada área urbana; Utilizar estratégias de monitoramento, planejamento e intervenção para garantir a segurança, eficiência e fluidez do tráfego viário;

		Executar ações de educação, operação e fiscalização de trânsito e de transporte no exercício regular do poder de polícia de trânsito para promover a segurança viária nos termos da Constituição Federal.
Diretor de Cultura	131105	Promover e organizar eventos na área de Cultura; Quando necessário, criar comissões de Cultura, com o objetivo de auxiliar no desenvolvimento das atividades relacionadas a área; Promover a realização de shows, conferências, exposições, recitais, concursos, palestras e outras atividades de natureza cultural, além de manter relações com entidades de natureza cultural, dentre outras atividades correlatas.
Coordenador de Cultura	131105	Coordenar e promover atividades estabelecendo uma relação direta entre cultura e cidadão; Proporcionar espaços culturais expositivos que viabilizem a produção artística dos artistas locais e regionais (calçadão das artes, anfiteatro), etc. Criar produção, realizar acompanhamento e mensuração de resultados da programação cultural junto com a Direção.
Diretor de Lazer	371410	Dirigir o desenvolvimento dos projetos relacionados às práticas lúdicas e esportivas, estabelecendo um calendário de eventos esportivos; Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades sistemáticas de esportes e de lazer; Planejar e desenvolver as atividades de acordo com os possíveis programas criados pela gestão municipal.
Coordenador de Lazer	371410	Coordenar documentação, orçamentos, contatos com usuários e liderança da equipe. Pesquisar e reservar o local ideal para o evento, definir quais equipamentos serão utilizados, cuidar da divulgação e marketing e está presente no dia D, conferindo e dando apoio em todos os setores; Promover atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal dos munícipes. Coordenar outras atividades correlatas a função.

Diretor de Esportes	131110	<p>Dirigir, planejar, organizar e desenvolver todas as competições, eventos e atividades desportivas realizadas pelo Poder Público Municipal.</p> <p>Planejar atividades junto as secretarias municipais, visando a ampliação das práticas desportivas no município.</p>
Coordenador de Esporte	131110	<p>Coordenar e orientar as atividades desportivas dos munícipes em todas as idades;</p> <p>Incentivar a prática dos esportes, organizar campeonatos internos e promover a participação em campeonatos externos;</p> <p>Contribuir na tomada de decisões junto ao Diretor e demais colaboradores da equipe.</p>
Diretor de Agricultura	620105	<p>Dirigir e planejar os projetos e programas de desenvolvimento agropecuário de forma a estimular a produção rural, desenvolvendo ações de aperfeiçoamento e zelando pela eficiência da prestação destas atividades;</p> <p>Promover a execução da política de desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias do Município, especialmente no que tange as diretrizes estabelecidas pelo respectivo conselho municipal, o qual atuará sob sua coordenação, fomentar a importância da permanência das famílias na área rural, contemplando a evolução das atividades agrícolas e econômicas.</p>
Coordenador de Centro Agrícola	620105	<p>Coordenar equipes, executar planejamento anual de plantio e operações agrícolas;</p> <p>Proporcionar aos produtores rurais, maiores e melhores condições de plantio e produção, objetivando a evolução da produtividade, da geração de trabalho e renda, dentre outras atividades correlatas.</p>
Diretor de Meio Ambiente	214010	<p>Dirigir e controlar os trabalhos correspondentes vinculados ao Meio Ambiente, respondendo pelos encargos a ele atribuídos;</p> <p>Determinar a distribuição de processos e procedimentos administrativos zelando pela fiel observância dos prazos fixados para seu estudo e conclusão;</p> <p>Elaborar e implantar projetos ambientais;</p> <p>Dirigir a implementação dos sistemas de gestão ambiental;</p> <p>Implementar ações de controle de emissão de poluentes, administrar resíduos e procedimentos de remediação;</p>

		Formular e aprovar a execução, avaliação e atualização da Política Municipal de Meio Ambiente;
Coordenador de Meio Ambiente	214010	<p>Coordenar, analisar e acompanhar ações setoriais que causem impacto ao meio ambiente;</p> <p>Articular e coordenar os planos e atividades relacionados à área ambiental em nível municipal junto ao Diretor;</p> <p>Promover ações para recuperação de áreas degradadas, fiscalizar as ações de extração de recursos naturais, além de colaborar na elaboração de políticas públicas voltadas a promoção da proteção do Meio Ambiente.</p>
Diretor de Pecuária	620115	<p>Dirigir atividades de apoio aos pecuaristas do município;</p> <p>Planejar ações de rotinas diárias para acompanhamento e orientação técnica, diretamente aos produtores agropecuários;</p> <p>Incentivar procedimentos de biossegurança;</p> <p>Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas;</p> <p>Planejar atividades de promoção organização, extensão e capacitação dos pecuaristas municipais, sejam grandes ou pequenos criadores.</p> <p>Atuar como consultor, identificando e propondo soluções que melhor atendam as necessidades do público agro, fazendo a diferença na vida destas pessoas, gerando resultados sustentáveis através de um relacionamento próximo, dentre outras atividades correlatas.</p>
Coordenador de Pecuária	620115	<p>Coordenar as atividades nas propriedades rurais, garantindo o desenvolvimento das rotinas diárias, monitorar os índices zootécnicos das unidades criadoras;</p> <p>Apoiar e garantir orientação para o manejo adequado das pastagens, principalmente nos períodos de secas severas;</p> <p>Coordenar equipe sob sua responsabilidade, para monitorar todos os processos de vacinação dos animais, objetivando prevenir e erradicar doenças que possivelmente acometam os animais.</p>
Ouvidor	142340	Receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos;

		Solicitar às autoridades competentes a decisão administrativa final referente às manifestações, prezando pela efetiva conclusão das manifestações de usuário perante os órgãos ou setores administrativos.
Coordenador de Planejamento em Saúde	121005	Coordenar, planejar, avaliar e auditar as ações e serviços de saúde, bem como definir instrumentos para acompanhar e avaliar o impacto social das ações prestadas pelos serviços públicos e privados; coordenar as atividades de controle da Ouvidoria, faturamento e agendamento do Sistema Municipal de saúde; Planejar a manutenção das atividades e ações de monitoramento e acompanhamento de processo e prazos de metas a serem alcançadas.
Coordenador de Controle e Avaliação	131210	Trata da análise de estrutura, processos e resultados das ações, serviços e sistemas de saúde, com o objetivo de verificar sua adequação aos critérios e parâmetros de eficácia, eficiência e efetividade estabelecidos para o Sistema de Saúde.
Coordenador de Regulação	225133	Coordenar e fazer a gestão da ocupação de leitos e agendas das unidades de saúde; Absorver ou atuar de forma integrada aos processos autorizativos; Efetivar o controle dos limites físicos e financeiros; Estabelecer e executar critérios proporcionando o cuidado adequado em tempo oportuno aos usuários do Sistema Único de Saúde tendo como base os princípios que norteiam o SUS, quais sejam, a universalidade, a equidade e a integralidade. Desenvolver outras atividades correlatas, solicitadas pelo Chefe imediato.
Coordenador de Sistemas de Informação	2123	Coordenar os trabalhos de suas equipes, cuidando da avaliação e identificação de soluções tecnológicas, planejamento de projetos e entendimento das necessidades dos colaboradores sob sua responsabilidade; Executar tarefas que podem envolver o gerenciamento de logística e a supervisão física dos detalhes das instalações, eventos ou operações internas, visando o bom e efetivo funcionamento do setor.
Coordenador de Auditoria	252205	Planejar, coordenar e supervisionar as auditorias e dirigir as equipes de auditores no cumprimento de seus objetivos, bem como as demais atividades administrativas inerentes.

<p>Diretor de Atenção Primária</p>	<p>131210</p>	<p>Esse profissional tem o papel de garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, a coordenação do cuidado e das ações no território e a integração da Unidade de Saúde da Família (USF) com outros serviços da rede de atenção no município.</p> <p>Promover a integração e o vínculo entre as os profissionais das equipes entre estes e os usuários; Conhecer e divulgar as normas e diretrizes municipais, estaduais e nacionais que incidem sobre a Atenção Primária, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na Unidade de Saúde da Família (USF), promovendo discussões com as equipes;</p> <p>Participar e orientar o processo de territorialização e diagnóstico situacional, o planejamento e a programação das ações das equipes, incluindo a organização da agenda das equipes;</p> <p>Monitorar e avaliar, com os demais profissionais, os resultados produzidos pelas equipes, propondo estratégias para o alcance de metas de saúde;</p> <p>Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência;</p> <p>Contribuir para a implementação de políticas, estratégias e programas de saúde;</p> <p>Atuar na mediação de conflitos e resolução de problemas das equipes;</p> <p>Estimular e realizar ações de promoção de segurança no trabalho, incluindo identificação, notificação e resolução de problemas relacionados ao tema;</p> <p>Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Primária vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações e divulgando os resultados obtidos;</p> <p>Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na Unidade de Saúde da Família (USF) (como uso do Prontuário Eletrônico);</p> <p>Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da Unidade de Saúde da Família</p>
<p>Diretor de Atenção Primária</p>	<p>131210</p>	<p></p>

		<p>(USF), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento;</p> <p>Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na Unidade de Saúde da Família (USF);</p> <p>Conhecer a Rede de Atenção à Saúde (RAS), participar e fomentar o envolvimento dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, e apoiar o cuidado continuado (referência e contrarreferência) entre equipes e pontos de atenção;</p> <p>Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território e estimular a atuação intersetorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território;</p> <p>Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria Unidade de Saúde da Família (USF) ou com parceiros;</p> <p>Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social;</p> <p>Tomar as providências cabíveis quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da Unidade de Saúde;</p> <p>Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal de acordo com suas competências.</p> <p>atuar junto a todas as equipes vinculadas às Unidades de Saúde da Família (USF) sob sua responsabilidade, como equipes de Consultório na Rua (eCR), Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) etc.</p>
<p>Coordenador de Atenção Básica</p>	<p>223505</p>	<p>Esse profissional tem o papel de garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, a coordenação do cuidado e das ações no território e a integração da Unidade de Saúde da Família (USF) com outros serviços da rede de atenção no município.</p>

<p>Coordenador de Saúde Bucal</p>	<p>322415</p>	<p>Coordenar a execução de procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista;          Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais;          Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas;          Exercer suas atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança;          Coordenar os trabalhos dos dentistas, planejando, determinando ações e supervisionando todas as atividades realizadas;          Executar o encaminhamento de informações ao Governo Federal sobre o Programa de Saúde Bucal;          Fomentar ações de promoção a saúde bucal;          Executar demais atribuições pertinentes correlatas.</p>
<p>Coordenador de Programas em Saúde</p>	<p>225133</p>	<p>Coordenar a realização de consultas e atendimentos médicos;          Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas;          Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Coordenar, administrar e planejar programas desenvolvidos pela Secretaria de Saúde, realizar a supervisão geral no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.</p>
<p>Coordenador de Imunização</p>	<p>515220</p>	<p>Coordenar e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação.          Montar e supervisionar salas de vacinas do município;          Entrevistar e triar técnicos de enfermagem para imunização no município, capacitando os profissionais qualificados para imunização;          Providenciar junto ao serviço público todo material necessário para aplicação de vacinas e montagem de salas de vacinas;          Monitorar as atividades da sala de vacinação desenvolvidas pela equipe de enfermagem treinada e capacitada para os procedimentos de manuseio, conservação, preparo e administração, registro e descarte dos</p>

		resíduos resultantes das ações de vacinação, dentre outras atividades correlatas.
Diretor de Atenção Especializada em Saúde	131205	<p>Dirigir, coordenar e compreender ações e serviços mais complexos no âmbito do SUS, estruturada para as necessidades dos pacientes que não se esgotam na atenção básica, incluindo procedimentos ambulatoriais e hospitalares;</p> <p>Dirigir, coordenar, controlar e executar as atividades típicas da unidade, estabelecer e assegurar o cumprimento de normas, metas e prazos;</p> <p>Receber, armazenar, conservar e distribuir medicamentos e materiais correlatos ou insumos; Executar outras atividades correlatas.</p>
Coordenador de Centro de Saúde	131210	<p>Planejar, coordenar e avaliar ações de saúde;</p> <p>Definir estratégias para unidades de saúde;</p> <p>Administrar recursos financeiros zelando pela correta e regular aplicação dos recursos;</p> <p>Gerenciar recursos humanos e coordenar interfaces com entidades sociais e profissionais;</p> <p>Receber os pacientes e entregar formulários;</p> <p>Manter uma agenda de consulta e outros cronogramas;</p> <p>Transcrever os pedidos médicos;</p> <p>Garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, coordenação das ações no território e integração da Unidade de Saúde da Família com outros serviços.</p>
Coordenador de Laboratório	301110	<p>Articular, convocar e presidir as reuniões da Coordenação de Laboratórios;</p> <p>Representar a Coordenação de Laboratórios interna e externamente;</p> <p>Solicitar aos setores competentes medidas com vistas à manutenção e reformas dos equipamentos, bem como das áreas físicas dos laboratórios, oficinas e ambientes especiais;</p> <p>Executar demais atividades correlatas.</p>
Coordenador Farmácia		<p>Coordenar e gerenciar a Farmácia Básica, dispensação de medicamentos e correlatos de acordo com as normas de assistência e atenção farmacêutica;</p> <p>Organizar e coordenar a distribuição das funções; Orientar tecnicamente todas as áreas que compõe o setor de farmácia;</p>

	223405	<p>Manter o controle de estoque, garantindo a correta recepção, armazenagem e distribuição de medicamentos e outras atividades correlatas</p> <p>Atuar na supervisão de todos os processos e profissionais do setor de Farmácia atendendo todas as normas e procedimentos dos órgãos de controle e fiscalização, bem como portarias do Ministério da Saúde;</p> <p>Auditar e controlar o quantitativo de itens hospitalares, medicamentos e estoque mínimo necessário, para garantir o abastecimento das Unidades de saúde e a continuidade do serviço público para os usuários</p> <p>Supervisionar processos e pessoas no setor de Farmácia, por meio do acompanhamento, identificação, avaliação e proposição de ações de cunho operacional e estratégico que culminem na qualidade dos serviços necessários à plena atuação do município;</p> <p>Promover a farmacovigilância, por meio da avaliação, compreensão e detecção de intercorrências relacionadas aos fármacos, para prevenção de possíveis intoxicações, perda de eficácia e/ou uso indevido, garantindo assim a eficácia dos medicamentos</p> <p>Supervisionar a organização dos medicamentos e materiais hospitalares, por meio do armazenamento dos insumos de acordo com as normas vigentes e protocolos do Sistema Único de Saúde - SUS, para a agilidade no abastecimento das Unidades de Saúde;</p> <p>Auditar o estoque de medicamentos e materiais de saúde nas bases descentralizadas, em períodos regulares pré-determinados, por meio da verificação do quantitativo, prazo de validade e lote, para a garantia do estoque mínimo e de fármacos nos padrões estabelecidos pela legislação em vigor;</p> <p>Elaborar os termos de referência, identificando o quantitativo e as especificações técnicas dos produtos necessários, para encaminhamento do processo ao setor de licitação, e para a posterior compra dos insumos necessários</p>
--	--------	---

		<p>para a continuidade da prestação do serviço público;</p> <p>Supervisionar o estoque de medicamentos, identificando se houve o adequado registro de entrada e saída em software específico do almoxarifado, para o controle preciso do quantitativo de cada item, evitando assim a compra desnecessária e a falta de medicamentos necessários ao atendimento do serviço público;</p> <p>Gerar relatórios estatísticos de distribuição e quantitativo de produtos de saúde, por meio da compilação das entradas e saídas no software, para a geração de indicadores e conseqüentemente a elaboração de planos de ação para as atividades que necessitam de melhorias;</p> <p>Supervisionar o processo de entrega dos medicamentos e itens hospitalares solicitados pelos profissionais, para que garanta que as unidades de saúde sejam abastecidas em tempo hábil e que contenham todos os medicamentos necessários para o atendimento de urgência e emergência;</p> <p>Orientar e supervisionar os Auxiliares de Farmácia quanto à organização dos medicamentos, auditando sistematicamente, para a manutenção da agilidade na distribuição e armazenamento de acordo com as normas técnicas e da ANVISA;</p> <p>Cumprir as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, por meio de consultas constantes em suas atualizações, para eliminação, redução e prevenção de intercorrências advindas da prestação do serviço fora dos padrões estabelecidos pelo órgão;</p> <p>Supervisionar e garantir o direcionamento dos materiais de saúde e medicamentos para as bases descentralizadas, para manutenção do quantitativo do estoque e continuidade dos serviços de saúde de urgência e emergência;</p> <p>Ser fiel aos interesses do serviço público, não denegrindo-o, dilapidando-o ou conspirando contra o mesmo, afim de auxiliar na construção de um serviço íntegro e confiável para a sociedade;</p> <p>Realizar demais atividades correlatas ao cargo e/ou por determinação do seu superior imediato.</p>
--	--	--

<p>Coordenador de Serviços Especializados em Saúde</p>	<p>131210</p>	<p>Coordenar, supervisionar a atuação da equipe sob sua responsabilidade, garantindo um ambiente adequado para o trabalho e que todas as informações pertinentes ao setor sejam transmitidas e todas as normas sejam cumpridas; Implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas;          Coordenam programas e serviços especializados em saúde;          Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;          Planejar, coordenar e avaliar ações de saúde;          Definir estratégias para unidades de saúde;          Administrar recursos financeiros evitando desperdício de materiais;          Gerenciar recursos humanos e coordenar interfaces com entidades sociais e profissionais;          Executar outras tarefas correlatas à área.</p>
<p>Diretor de Vigilância em Saúde</p>	<p>352210 E 515120</p>	<p>Dirigir e coletar processamento de dados;          Analisar e interpretar os dados processados;          Divulgar informações;          Realizar investigação nos setores de vigilância epidemiológica, vigilância Sanitária, vigilância Ambiental e Zoonose e, vigilância em Saúde do Trabalhador;          Fazer análise dos resultados obtidos;          Expedir recomendações e promoção das medidas de controle indicadas.          Atuar como especialista em regulação e vigilância sanitária, fazer a regulação, inspeção, controle e a fiscalização de instalações e acomodações dos insumos sanitários e medicamentos;          Reconhecer as principais doenças de notificação compulsória e investigar epidemias que ocorrem em territórios específicos. Além disso, deve agir no controle dessas doenças específicas;          Fiscalizar e avaliar as interferências nos ambientes físico, psicológico e social na saúde;          Realizar fiscalização de estabelecimentos e produtos;          Planejar ações programadas;          Proceder ao atendimento a denúncias;          Realizar investigação de surtos alimentares;          Fazer análise de projetos arquitetônicos;</p>

		Realizar atividades educativas, em parceria com outras secretarias.
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	352210	<p>Coordenar a coleta e processamento de dados; Realizar análise e interpretação dos dados processados;</p> <p>Divulgar informações pertinentes;</p> <p>Fazer investigação epidemiológica de casos e surtos;</p> <p>Realizar análise dos resultados obtidos;</p> <p>Executar recomendações e promoção das medidas de controle indicadas;</p> <p>Promover recomendação das medidas de controle apropriadas;</p> <p>Promover ações de controle indicadas;</p> <p>Avaliar a eficácia e efetividade das medidas adotadas;</p> <p>Elaborar, implementar, manter, avaliar e fazer relatórios do programa de infecção hospitalar;</p> <p>Executar outras atividades correlatas.</p>
Coordenador de Vigilância Sanitária	515120	<p>Cooedenar, planejar, promover, orientar e executar ações desse setor;</p> <p>Participar, juntamente com órgãos afins, da formulação das políticas e da execução de ações pertinentes;</p> <p>Orientar o paciente sobre o tratamento médico;</p> <p>Orientar a família sobre cuidados com pacientes; Orientar a família sobre vacinas;</p> <p>Orientar a família na prevenção de acidentes domésticos;</p> <p>Orientar a família sobre alimentação;</p> <p>Orientar sobre direitos e órgãos competentes;</p> <p>Buscar eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, na produção e circulação de bens e na prestação de serviços de interesse da saúde;</p> <p>Controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para saúde, dentre outros, e também fiscalizar e inspecionar alimento, bebidas e águas para consumo humano.</p>
Coordenador de Vigilância Ambiental e Zoonose	352210	<p>Coordenar, planejar e estabelecer (recomendar/adotar) estratégias que promovam a integralidade das ações voltadas para a minimização dos riscos à saúde pública, controle de eventos, doenças e agravos decorrentes dos fatores de riscos ambientais, de modo a otimizar os recursos</p>

		<p>necessários e potencializar o efeitos na saúde;</p> <p>Avaliar as questões relacionadas ao Meio Ambiente visando associar as alterações negativas que podem repercutir direta ou indiretamente sobre a saúde humana;</p> <p>Realizar ações de serviços de saúde voltadas para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública;</p> <p>Planejar ações e serviços de vigilância das populações de animais de relevância para a saúde pública, com o objetivo de identificar oportuna e precocemente o risco, e assim, prevenir e monitorar as zoonoses e os acidentes causados pelos animais.</p>
Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador	214915	<p>Notificar acidentes e doenças do trabalho, por meio de instrumentos de notificação utilizados pelo setor de saúde;</p> <p>Planejar e participar de atividades educativas no campo da Saúde do Trabalhador;</p> <p>Zelar e promover princípios e diretrizes, tais como, universalidade, integralidade, participação da comunidade dos trabalhadores e do controle social, descentralização, hierarquização, equidade e precaução;</p> <p>Executar e empreender uma atuação contínua e sistemática, ao longo do tempo, no sentido de detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, em seus aspectos tecnológico, social, etc.</p> <p>Executar outras atividades correlatas.</p>
Diretor Administrativo	123105	<p>Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades, planos e programas das áreas administrativas da gestão;</p> <p>Fixar as políticas estratégicas de gestão dos recursos financeiros, administrativos e adequação de processos, tendo em vista os objetivos da gestão respeitando a legislação vigente;</p> <p>Fornecer informações para o planejamento estratégico da gestão;</p> <p>Dirigir e gerenciar todos os departamentos, setores e áreas administrativas e de natureza ocupacional operacional, planejando,</p>

		<p>acompanhando e avaliando resultados para a tomada de ações estratégicas;</p> <p>Gerenciar a prestação de contas da gestão, garantindo que sejam observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e publicidade;</p> <p>Zelar pela observância das normas regulamentares, regimento interno, Lei orgânica municipal e demais dispositivos legais;</p> <p>Avaliar os resultados dos programas, por meio de consulta ao responsável pelos diversos setores administrativos e por análise de resultado dos indicadores, para a detecção de falhas e determinação de modificações necessárias;</p> <p>Participar das reuniões convocadas pela gestão, sempre que necessário, para integração às normas e aos procedimentos institucionais e do setor;</p> <p>Ser fiel aos interesses do serviço público, não denegrindo-o, dilapidando-o ou conspirando contra o mesmo, a fim de auxiliar na construção de um serviço íntegro e confiável para a sociedade;</p> <p>Realizar demais atividades correlatas ao cargo e/ou por determinação do seu superior imediato.</p>
<p>Coordenador de Gestão de Pessoal</p>	<p>252410</p>	<p>Coordenar e gerenciar pessoas;</p> <p>Planejar cargos e salários, promovendo ações de treinamento e desenvolvimento de pessoas;</p> <p>Realizar um processo de recrutamento e seleção, gerando planos de benefícios e promovendo qualidade de vida e atendimento aos colaboradores;</p> <p>Estruturar, estabelecer e zelar pela cultura e estrutura administrativa organizacional da gestão;</p> <p>Acompanhar todos os processos dentro da gestão e estar sempre em busca de simplificar as formas de desempenhar as funções e qualificar os serviços prestados a comunidade;</p> <p>Gerir atividades relacionadas aos funcionários dentro dos setores administrativos de toda gestão;</p> <p>Coordenar processos de seleção, treinamento, desenvolvimento e avaliação dos servidores públicos do município;</p>

		<p>Planejar conjunto de técnicas que tem como objetivo o desenvolvimento do capital humano nas atividades da gestão, visando melhorar o desempenho dos colaboradores e da gestão nas relações e vivências de pessoal.</p>
<p>Coordenador de Transporte Sanitário</p>	<p>782320</p>	<p>Coordenar o transporte sanitário destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter não urgente e emergencial, no próprio município de residência ou em outro nas regiões de saúde referência;</p> <p>Coordenar serviços voltados a pacientes acamados ou com mobilidade nula ou reduzida, que não possuem condições de utilizar o transporte coletivo, e que necessitam deslocar-se de seu domicílio para um equipamento de saúde pública para a realização de consultas, exames ou outros procedimentos terapêuticos previamente agendados pela secretaria de saúde municipal.</p> <p>Planejar e coordenar atividades da frota, alocando os motoristas junto as escalas e aos veículos apropriados para executar essa atividade;</p> <p>Desenvolver e executar outras atividades correlatas.</p>
<p>Coordenador de Patrimônio e Suprimentos</p>	<p>410220</p>	<p>Fazer o cadastro, classificação, identificação e inventário de bens patrimoniais da do setor para o qual foi alocado, controlar baixas e transferências e calcular depreciação para atualizar em sistema o controle de ativo imobilizado;</p> <p>Auxiliar na separação de materiais solicitados em requisição;</p> <p>Proceder com a movimentação interna dos materiais do almoxarifado;</p> <p>Auxiliar na armazenagem e guarda dos materiais do estoque;</p> <p>Entregar os materiais solicitados pelas unidades administrativas.</p> <p>Fazer registro, etiquetagem, armazenamento, estocagem, controle, manutenção, recuperação, descarte e demais procedimentos que digam respeito aos bens patrimoniais móveis, imóveis e materiais permanentes e de consumo da prefeitura;</p> <p>Fiscalizar entradas e saídas de bens e manter o controle do almoxarifado;</p>

		<p>Coordenar o adequado armazenamento dos produtos, a fim de preservar sua integridade e segurança;</p> <p>Planejar e organizar a disposição das mercadorias estocadas, visando facilitar sua identificação, localização e manuseio, por linha e produto;</p> <p>Orientar a equipe sob sua responsabilidade;</p> <p>Elaborar metas e indicadores, e definir políticas de compras e de administração de estoques;</p> <p>Controlar a execução do contrato, fazer cumprir as cláusulas com fornecedores.</p> <p>Executar outras atividades correlatas.</p>
Gerente do Núcleo SUAS	131120	<p>Gerenciar, coordenar, planejar, monitorar, avaliar, assessorar e acompanhar o planejamento operacional das ações da secretaria;</p> <p>Coordenar e acompanhar os sistemas integrantes da Rede SUAS;</p> <p>Integrar as áreas e ações que compõem a secretaria; Acompanhar os processos, desenvolver ações, em parceria com outros municípios e órgãos, para a capacitação dos trabalhadores do SUAS e conselheiros municipais da Assistência Social, a fim de aprimorar os serviços socioassistenciais, conforme metas de capacitação definidas;</p> <p>Estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios;</p> <p>Afiançar a vigilância social e a garantia de direitos;</p> <p>Organizar a oferta de programas, serviços, projetos e benefícios;</p> <p>Gerenciar, acompanhar e monitorar o Plano Plurianual, Planos de Assistência Social, Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS, Planos de Providência e Relatório de Gestão, dentre outras atividades correlatas.</p>
		<p>Coordenar e apoiar atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises, e deve estar estruturada e ativa em nível municipal;</p> <p>Detectar e compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos, prejudicando e pondo em risco sua</p>

<p>Coordenador de Vigilância Socioassistencial</p>	<p>131120</p>	<p>sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização;  Planejar a organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas, sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos;  Realizar levantamento de informações territoriais que devem conter dados dos atendimentos realizados pelas equipes técnicas das Unidades Socioassistenciais, bem como o levantamento de informações dos vários instrumentos, a exemplo: CadÚnico e Cecad, Censo, etc.;  Gerenciar e consultar sistemas informatizados;  Elaborar Diagnósticos e estudos;  Fazer monitoramento e Avaliação;  Dar apoio para subsidiar as ações de busca ativa;  Fazer notificações de violências e violações de Direitos;  Executar outras atividades correlatas.</p>
<p>Coordenador de Benefícios Eventuais e Emergenciais</p>	<p>131120</p>	<p>Coordenar e atender às necessidades básicas dos cidadãos que enfrentam situações de vulnerabilidade social ou calamidade pública;  Planejar e monitorar o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, ou seja, situações inesperadas;  Promover ações de ofertas desse benefício pelo município, nas situações de Natalidade, Natalidade, para atender preferencialmente necessidades do bebê que vai nascer, apoio à mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento, apoio à família no caso de morte da mãe;  Executar outras atividades correlatas.</p>
<p>Coordenador do Programa CadÚnico e Bolsa Família</p>		<p>Coordenar a articulação entre as áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e outras áreas, para viabilizar a gestão do Programa e do Cadastro Único, sendo também o principal interlocutor com o MDSA para o tema;  Proporcionar e Disponibilizar serviços e estruturas institucionais da área da assistência social, da educação e de saúde;  Promover, em articulação com a União e os Estados, o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades;</p>

	131120	<p>Promover acesso aos direitos sociais básicos e romper com o ciclo intergeracional da pobreza;</p> <p>acompanhar os benefícios concedidos às pessoas por meio de auxílio financeiro vinculado ao cumprimento de compromissos na Saúde, Educação e Assistência Social, esses compromissos são chamados de condicionalidades;</p> <p>Monitorar as informações sobre as famílias do município em situação de extrema pobreza;</p> <p>Implementar políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias;</p> <p>Executar outras atividades correlatas.</p>
Diretor de Proteção Social Básica	515310	<p>Dirigir e apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida;</p> <p>Promover a contemplação dos serviços socioassistenciais de proteção e atendimento integral à família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);</p> <p>Dirigir a equipe sob sua responsabilidade, dentre outras atividades correlatas.</p>
Coordenador do CRAS	131112	<p>Coordenar a articulação da rede de serviços de proteção social básica local;</p> <p>Organizar, segundo orientações do gestor municipal, reuniões periódicas com as instituições que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários;</p> <p>Realizar abordagem de rua e/ou busca ativa no território;</p> <p>Participar das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;</p> <p>Participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS;</p> <p>Orientar os munícipes sobre os benefícios sociais;</p> <p>Promover atividades de apoio para resolver dificuldades de relacionamento e de cuidados com as famílias dos usuários;</p> <p>Promover ações para fortalecer a convivência com a família e com a comunidade;</p> <p>Promover o acesso a serviços, benefícios e projetos de assistência social;</p> <p>Desenvolver outras atividades correlatas.</p>

<p>Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</p>	<p>515310</p>	<p>Coordenar e acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões de planejamento, avaliação, etc.; Manter registro do planejamento do SCFV no CRAS;</p> <p>Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV;</p> <p>Desenvolver e proporcionar a execução de atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários;</p> <p>Promover a intervenção social planejada que busca estimular e orientar os envolvidos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares;</p> <p>Executar a coordenação da equipe sob sua responsabilidade, dentre outras atividades correlatas.</p>
<p>Coordenador da Primeira Infância</p>	<p>239405</p>	<p>Coordenar e desenvolver atividades que visem envolver as crianças de até seis anos na formatação de políticas públicas;</p> <p>Instituir direitos e responsabilidades iguais entre mães, pais e responsáveis;</p> <p>Prever atenção especial e proteção a mães que optam por entregar seus filhos à adoção e gestantes em privação de liberdade;</p> <p>Executar supervisão, organização e orientação do trabalho técnico junto aos visitantes, além de articular com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e demais serviços das políticas setoriais, as necessidades e demandas das famílias que surgem nas visitas;</p> <p>Planejar ações que visem garantir a inclusão de atividades que proporcionem as crianças, conversar e interagir, recebendo o afeto que interfere diretamente no aprendizado, ouvir e cantar música, ler e contar histórias, o aprendizado na convivência, ou seja . desempenhar um papel primordial, sendo responsável por proporcionar estímulos adequados para o desenvolvimento integral da criança, para que nesse estágio sejam desenvolvidas as habilidades como a linguagem, o raciocínio lógico, a socialização e a autonomia;</p> <p>Coordenar todas as atividades inerentes ao atendimento e cumprimento do programa no município, dentre outras atividades correlatas.</p>

<p>Coordenador de Programas de Proteção e Garantia aos Direitos da Criança e do Adolescente</p>	<p>515320</p>	<p>Coordenar e elaborar os Planos de Garantia de Direitos da Criança e do(a) adolescente, indicando as políticas públicas e as ações que garantam a proteção integral da criança e do adolescente;</p> <p>Controlar as ações de atendimento à infância e à juventude;</p> <p>Promover ações que visem garantir a atenção, defesa e proteção a crianças e adolescentes em situações de risco pessoal e social;</p> <p>Promover junto aos conselhos e demais órgãos, a garantia que as crianças e adolescentes tenham todos os seus direitos respeitados, dentre outras atividades correlatas.</p>
<p>Coordenador de Programas de Proteção e Assistência ao Idoso</p>	<p>516210</p>	<p>Coordenar e executar ações para assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;</p> <p>Promover atividades para acolher o idoso e sua família;</p> <p>Caracterizar a população idosa atendida;</p> <p>Socializar informações em relação ao acesso a serviços;</p> <p>Investigar suspeitas de violação de direitos contra pessoa idosa, realizar denúncias;</p> <p>Conhecer bem a Política Municipal do Idoso em todas as áreas com as quais o idoso está envolvido; Conhecer o papel do Conselheiro representante do Poder Público;</p> <p>Fazer o levantamento da realidade do Idoso no Município, nos bairros, nos quarteirões, nas Casas de Repouso;</p> <p>Executar outras atividades correlatas.</p>
<p>Coordenador de Programas de Proteção e Inclusão da Pessoa com Deficiência</p>	<p>2392</p>	<p>Coordenar, Elaborar, implantar, monitorar e avaliar as políticas públicas intersetoriais voltadas às pessoas com deficiência no âmbito municipal, visando a promoção, proteção e garantia dos direitos do segmento, desenvolvendo o protagonismo e a igualdade de oportunidades através de políticas públicas de acessibilidade e inclusão;</p> <p>Planejar possibilidades de assegurar às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos como educação, saúde, trabalho, cultura, lazer, transporte, previdência social, amparo à infância e à maternidade,</p>

		<p>bem como outros que propiciem o bem-estar pessoal, social e econômico;</p> <p>Coordenar e promover também medidas de proteção e assistência à pessoa com deficiência em situações de vulnerabilidade social;</p> <p>Executar outras atividades correlatas.</p>
Coordenador de Políticas para as Mulheres		<p>Planejar, dirigir, coordenar, orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades das unidades que integram a Secretaria e exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito.</p> <p>Orientar a formulação de planos locais de políticas para as mulheres, que articulem as ações e programas dos diferentes setores do governo municipal e fortaleçam o compromisso político com suas metas;</p> <p>Garantir a igualdade das mulheres e combater a discriminação de gênero, contemplando ações e metas distribuídas</p>
Diretor de Proteção Social Especial (PSE)	515310	<p>Dirigir e apoiar estratégias de mobilização social, pela garantia de direitos de grupos populacionais em situação de risco e de violação de direitos no âmbito do município;</p> <p>Dirigir e coordenar equipe, cujo tamanho depende da estrutura regimental e quadro demonstrativo de cargos da Secretaria de Assistência Social;</p> <p>Planejar ações de Proteção Social organizada em nível de "Proteção Social e Especial", entendendo os serviços da Proteção Social Especial como, Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSEMC) e Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSEAC);</p> <p>Promover ações de apoio e proteção social especial em situações de calamidades públicas e emergência social, ofertando alojamentos provisórios, atenções e provisões, recursos humanos, trabalho social, etc.</p> <p>Desenvolver outras atribuições correlatas.</p>
Coordenador de Proteção Social Especial	515310	<p>Coordenar, formular, implantar, regular, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social como parte integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);</p> <p>Coordenar ações e atividades que identifiquem a necessidade de afastamento da</p>

		convivência familiar, situações de abandono, violência sexual, física e psicológica; Implantar e implementar ações que visem garantir o cumprimento de medidas socioeducativas, além de outras; Coordenar equipe sob sua responsabilidade, dentre outras atividades correlatas.
--	--	---

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NÍVEL SUPERIOR**

<b>CARGO</b>	<b>CBO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Analista Administrativo	111510	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, financeiro, almoxarifado, patrimônio, compras, licitação, informações, financeiro, tecnologia, recepção, assistencial, entre outras; Elaborar, executar e acompanhar projetos, elaborar planejamento organizacional, promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; Realizar atividades técnico-administrativas, analisando os sistemas de controles e métodos administrativos em geral, participando do planejamento estratégico e do controle de fluxos de trabalhos, tendo como objetivo racionalizar e aperfeiçoar as atividades funcionais; Analisar técnica e operacionalmente os processos administrativos dos departamentos, setores e áreas administrativas, participando e acompanhando as tarefas rotineiras essenciais ao bom funcionamento da estrutura organizacional do município, para o adequado atendimento dos serviços;
Procurador Geral	241225	Gerenciar e cuidar do planejamento, coordenação, controle e execução das atividades jurídicas de interesse do município que representa, atuando tanto de forma contenciosa, quanto consultiva; Participar da formulação e viabilização das políticas públicas em conformidade com a Constituição e com a Lei, promover a sua implementação e execução, representar o

		<p>Município em Juízo, prestar assessoria e consultoria jurídica aos órgãos da Administração, gerir processos disciplinares e a dívida ativa;</p> <p>Atuar na defesa do interesse público e dos princípios constitucionais, por meio da consultoria jurídica e da representação judicial da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;</p> <p>Executar outras atividades correlatas.</p>
Assessor Jurídico	2410-40	<p>Prestar assessoramento técnico-jurídico a todos os departamentos, setores e áreas do Município; Interpretar a Constituição Federal, as Leis, os Tratados, os Estatutos, os Regimentos Internos e externos, as normatizações internas e externas, a Legislação Administrativa e outros Atos Jurídicos;</p> <p>Emitir pareceres e redigir peças jurídicas;</p> <p>Acompanhar o andamento processual perante qualquer Juízo ou Tribunal;</p> <p>Examinar, prévia e consultivamente, procedimentos licitatórios, de inexigibilidade, de dispensa de licitação, dentre outros procedimentos e certames emitindo pareceres a respeito de sua legalidade;</p> <p>Executar outras atividades correlatas.</p>
Procurador Adjunto	2412	<p>Auxiliar direto na gestão da Procuradoria-Geral do Município, atuando junto ao procurador-geral no controle dos resultados das ações da PGM em relação ao planejamento e recursos utilizados e na coordenação e elaboração da proposta orçamentária da procuradoria, dentre outras atividades correlatas.</p>
Procurador Jurídico	242210	<p>Representar o Município em assuntos judiciais ou extrajudiciais;</p> <p>Cuidar do planejamento, coordenação, controle e execução das atividades judiciais de interesse do município;</p> <p>Participar da formulação e viabilização das políticas públicas em conformidade com a Constituição e com a Lei, promover a sua implementação e execução, prestar assessoria e consultoria jurídica aos órgãos da Administração, gerir processos disciplinares e a dívida ativa;</p> <p>Executar levantamentos na legislação municipal, federal e estadual, para instruir pareceres a serem exarados pela Assessoria</p>

		Jurídica nas matérias em tramitação, ou a pedido da gestão ou do Prefeito; Desenvolver outras atividades correlatas.
Controlador Interno	2522-05	Atuar na coordenação do Sistema de Controle Interno, estabelecendo normas e procedimentos em conformidade com a legislação aplicada ao setor público e com normatizações e orientações dos Tribunais de Contas ou outros órgãos com função fiscalizatória da instituição pública municipal; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do município e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional., dentre outras atividades correlatas.
Controlador Adjunto	2522-05	Apoiar e assistir, substituir e representar o Controlador Geral do Município; Controlar, fiscalizar, prestar assistência imediata e assessoramento técnico com o objetivo de executar as atividades de controle interno no âmbito da Administração Pública Municipal promovendo acompanhamento de atos e decisões exarados pela Administração, dentre outras atividades correlatas.
Auditor de Contas Públicas	252205	Acompanhar a execução de contratos de gestão firmados entre entidades da administração pública com organizações não governamentais, organizações sociais, entidades sem fins lucrativos ou quaisquer outras personalidades jurídicas; Examinar os registros contábeis e financeiros das empresas para verificar se estão em conformidade com as normas contábeis e tributárias vigentes; Realizar auditoria, acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal; Emitir pareceres e elaborar relatórios; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Realizar auditoria obedecendo a programas de auditoria previamente elaborada para identificar irregularidades; Desempenhar outras atividades correlatas.
		Gerenciar equipes e recursos; Representar o município em eventos, reuniões, audiências públicas e outros encontros relevantes; Estabelecer parcerias

<p>Secretário Municipal de Administração</p>	<p>252305</p>	<p>com outros órgãos governamentais, entidades da sociedade civil, empresas e instituições;  Fiscalizar a execução das políticas públicas;  Assistir e assessorar o Prefeito no desempenho de suas atribuições e nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações do Governo, bem como preparar normas e decisões, promovendo sua publicação e preservação;  Garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de Governo;  Propor políticas públicas sobre a administração de pessoal;  Administrar os Planos de Cargos e Salários, bem como, toda legislação municipal inerente ao quadro e estrutura organizacional, dentre outras atividades correlatas.</p>
<p>Secretário Municipal Adjunto de Administração</p>	<p>252305</p>	<p>Agir por delegação do Secretário nas hipóteses especificadas;  Decidir recursos administrativos da alçada da Secretaria;  Resolver conflitos de atribuições entre os departamentos a si vinculados no que se refere a assuntos administrativos;  Exercer o controle finalístico das atividades dos departamentos administrativos;  Ter caráter de funcionário consultivo do Secretário, e atuar como seu delegado em tudo aquilo de que o encarregar;  Supervisionar e coordenar atividades de planejamento, orçamento, administração financeira, contabilidade, organização e inovação institucional, administração de recursos de tecnologia da informação, pessoal civil (inclusive atividades disciplinares, sindicâncias, processos administrativos), serviços, etc.</p>
<p>Secretário Municipal de Finanças e Planejamento</p>	<p>252210</p>	<p>Ser responsável pela gestão dos recursos monetários municipais, tendo as funções de arrecadar tributos, controlar as entradas de repasses de outros entes políticos, executar os pagamentos dos dispêndios públicos e manter o planejamento de contas a pagar, e precatórios;  Assessorar o Prefeito na formulação e implantação das políticas fiscal e tributária do município;  Planejar, normatizar, gerenciar, controlar e orientar a política estratégica de gestão de processos administrativos e gerenciais, de</p>

		<p>recursos humanos, materiais, logística e compras públicas dos órgãos do Poder Executivo;</p> <p>Planejar, organizar, coordenar, executar, controlar e avaliar a política tributária e fiscal do município; Assessorar o Prefeito quanto ao planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas por toda Administração Municipal, bem como, participar, elaborar, monitorar e fiscalizar a execução e aplicação das leis orçamentárias do município;</p> <p>Desenvolver todas as atividades inerentes as contas, saldos, pagamentos, etc.</p>
Secretário Municipal Adjunto de Finanças e Planejamento	252210	<p>Apoiar, assistir, substituir e representar o Secretário;</p> <p>Ser responsável pela gestão dos recursos monetários municipais, tendo as funções de arrecadar tributos, controlar as entradas de repasses de outros entes políticos e manter o planejamento de contas a pagar, precatórios entre outros;</p> <p>Assessorar a gestão na formulação e implantação das políticas fiscal e tributária do município;</p> <p>Planejar, normatizar, gerenciar, controlar e orientar a política estratégica de gestão de processos administrativos e gerenciais, de recursos humanos, materiais, logística e compras públicas dos órgãos do Poder Executivo;</p> <p>Organizar, coordenar, executar, controlar e avaliar a política tributária e fiscal do município; Assessorar o Prefeito quanto ao planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, dentre outras atividades correlatas.</p>
Auditor Fiscal de Tributos	254410	<p>Realizar auditoria e fiscalização das atividades financeiras, contábeis e tributárias de empresas e organizações;</p> <p>Lavrar termo de revelia e de preempção;</p> <p>Analisar o desempenho e efetuar a previsão de arrecadação;</p> <p>Analisar pedido de retificação de documento de arrecadação;</p> <p>Promover ações para garantir o cumprimento das leis, regulamentos e obrigações fiscais estabelecidas pelo governo municipal, dentre outras atividades correlatas.</p>

Secretário Municipal de Educação	23	<p>Fazer a gestão das políticas municipais da área;</p> <p>Coordenar e conduzir os processos da Secretaria sob sua competência, favorecendo que a equipe trabalhe de maneira articulada para consolidar o plano de governo da prefeitura e cumpra o planejamento estratégico estabelecido;</p> <p>Envolver e desenvolver ações na gestão de recursos humanos, transporte escolar, material didático, plataformas de gestão escolar, merenda, entre outros;</p> <p>Executar atividades de organização, fiscalização e administração de repasses de materiais diversos e de verbas;</p> <p>Elaborar e monitorar a execução do sistema municipal de ensino para planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades de ensino a cargo do Poder Executivo Municipal no âmbito da educação básica;</p> <p>Exercer articulação com os sistemas de ensino e participação social, planejar, orientar e coordenar a implementação dessas políticas por meio da cooperação didático-pedagógica, tecnológica, técnica e financeira;</p> <p>Executar outras tarefas correlatas.</p>
Secretário Municipal Adjunto de Educação	23	<p>Responder pelo expediente da Secretaria, nos impedimentos legais e temporários, bem como ocasionais, na ausência do Titular da Pasta;</p> <p>Representar a gestão, quando for o caso, junto a autoridades e órgãos;</p> <p>Exercer a coordenação do relacionamento entre o Secretária e os dirigentes dos órgãos da Secretaria;</p> <p>Ter o caráter de funcionário consultivo do Secretário e atuar como seu delegado em tudo aquilo de que o encarregar, dentre outras atividades correlatas.</p>
Diretor Geral de Educação	131305	<p>Realizar avaliação institucional, com a participação de todos os segmentos das comunidades escolares; Responsabilizar-se pelas escolas buscando garantir as condições de funcionamento adequado à sua função social;</p> <p>Representar as escolas no plano interno e externo;</p> <p>Organiza a agenda pública do Secretário, dando-lhe ampla transparência, marcando e organizando reuniões, visitas, entrevistas,</p>

		<p>audiências e outros compromissos atinentes à secretaria;</p> <p>Buscar e definir meios que possam desenvolver e capacitar seus profissionais, para assim não se perderem diante das mudanças e terem meios aos quais estejam aptos a solucioná-los adequadamente, tendo em vista sua visão de aprendizado, dentre outras atividades correlatas.</p>
<p>Chefe do Departamento Educacional</p>	<p>131305</p>	<p>Planejar, orientar e acompanhar o processo de seleção de alunos que visam ao ingresso aos cursos regulares ofertados pelas escolas municipais;</p> <p>Planejar, orientar e acompanhar processo de seleção de professores efetivos e substitutos, assim como avaliação dos profissionais de educação em exercício;</p> <p>Prestar auxílio na administração das escolas, de pessoas como admissão, folha de pagamento, rescisão, folha de ponto, benefícios, desde controle, cálculos e apontamentos;</p> <p>Participar e acompanhar o fechamento da folha de pagamento, atuar com imposto de renda, RAIS, GEFIF e atendimento aos funcionários da educação, dentre outras atividades correlatas.</p>
<p>Diretor Escolar</p>	<p>131310</p>	<p>Criar estratégias para encorajar o envolvimento dos pais ou responsáveis no processo de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes;</p> <p>Dirigir e coordenar a equipe técnico-pedagógica para definir as diretrizes pedagógicas comuns e a estratégia de implementação efetiva do currículo em colaboração com o corpo docente;</p> <p>Manter o bom funcionamento da escola, incentivar, motivar e inspirar a equipe e os alunos, garantindo a qualidade de ensino;</p> <p>Incentivar a criação de planos de ensino junto aos docentes;</p> <p>Acompanhar, supervisionar e orientar sua equipe para que os planos de ensino e os processos pedagógicos sejam cumpridos;</p> <p>Ser responsável por mostrar que as tecnologias não podem ser dissociadas do processo de ensino;</p> <p>Manter constante harmonia e sintonia com o Secretário e demais membros da secretaria, bem como, de toda escola;</p>

		<p>Acompanhar a frequência de alunos, professores e demais colaboradores da escola sob sua direção, emitir relatórios de frequência para secretaria de educação;</p> <p>Buscar estratégias de garantia de inclusão social e educacional, trazendo a comunidade para participar do processo escolar;</p> <p>Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.</p>
Diretor Adjunto Escolar	131310	<p>Apoiar e assistir o Diretor nas atividades da escola;</p> <p>Acompanhar a frequência de alunos e professores;</p> <p>Encontrar soluções para cobrir faltas e substituições;</p> <p>Orientar e acompanhar os projetos institucionais; Participar da elaboração da pauta dos encontros de formação de professores e funcionários da educação;</p> <p>Substituir e representar o Diretor em suas ausências, bem como, participar de eventos representando a gestão escolar, mantendo constante harmonia com todos os colaboradores, além de desenvolver outras atividades correlatas.</p>
Coordenador de Ens. Infantil	239405	<p>Coordenar e acompanhar o planejamento dos professores, reunindo-se para conversar sobre o desenvolvimento de cada criança e como poderá ajuda-los;</p> <p>Agir como elemento apaziguador da escola;</p> <p>Resolver os conflitos entre alunos pais e professores, trazendo a paz para o ambiente escolar;</p> <p>Promover a condução/colaboração no processo de ensino-aprendizagem, buscando assegurar a indissociabilidade entre cuidado e educação nas práticas cotidianas dos professores e demais profissionais das instituições de educação infantil;</p> <p>Oferecer suporte, orientações e capacitações, visando aprimorar as práticas de ensino;</p> <p>Atuar como intermediário, estabelecendo uma comunicação eficaz entre alunos, pais, professores e direção.</p>
Coordenador de Ens. Fundamental I		<p>Coordenar ações pedagógicas na secretaria e no ambiente escolar;</p> <p>Executar e promover a articulação, formação e transformação dos profissionais de ensino sob sua coordenação;</p>

	239405	<p>Manter-se sempre atualizado e antenado às demandas dos professores e alunos;</p> <p>Planejar, reunir e ouvir sugestões de professores e pais/responsáveis pelos alunos;</p> <p>Planejar a formação/atualização pedagógica dos “profissionais da educação”;</p> <p>Coordenar o ambiente escolar para boa e eficaz atuação de todos os atores envolvidos no processo pedagógico;</p> <p>Gerar oportunidade para juntarem esforços na formulação de estratégias e na consolidação de práticas voltadas para assegurar a efetivação e o acompanhamento da aprendizagem dos estudantes”;</p> <p>Realizar o preenchimento de papéis, a condução de reuniões, revisão de documentos e diários de classe, elaboração de relatórios, entre outros assuntos inerentes ao cargo.</p>
Coordenador de Ens. Fundamental II	239405	<p>Coordenar e promover ações imprescindíveis para garantir as condições de aprendizagem dos alunos dos anos finais do ensino fundamental;</p> <p>Exercer as mesmas funções de seu colega da primeira etapa do Fundamental;</p> <p>Coordenar e monitorar o horário de trabalho coletivo, atender individualmente os professores, estudar referências;</p> <p>Organizar as tarefas importantes, distribuir responsabilidades e ajudar na solução rápida de problemas;</p> <p>Agir sendo fonte de motivação e garantir que a produtividade da equipe seja alcançada;</p> <p>Exercer a comunicação como uma das principais tarefas no convívio cotidiano;</p> <p>Comunicar-se com professores, pais e alunos de forma direta e honesta;</p> <p>Dedicar-se sempre a melhorar as atividades no ambiente escolar;</p> <p>Preencher documentos, conduzir reuniões, revisar documentos e diários de classe, elaborar relatórios, <b>interagir</b> com o corpo docente da escola e com os familiares dos estudantes, dentre outras atividades correlatas;</p>
Coordenador de Ensino Médio	239405	<p>Coordenar e promover ações imprescindíveis para garantir as condições de aprendizagem dos alunos do ensino médio;</p>

		<p>Exercer as mesmas funções de seu colega da primeira e segunda etapas do Ensino Fundamental;</p> <p>Coordenar e monitorar o horário de trabalho coletivo, atender individualmente os professores, estudar referências;</p> <p>Organizar as tarefas importantes, distribuir responsabilidades e ajudar na solução rápida de problemas;</p> <p>Agir sendo fonte de motivação e garantir que a produtividade da equipe seja alcançada;</p> <p>Exercer a comunicação como uma das principais tarefas no convívio cotidiano;</p> <p>Comunicar-se com professores, pais e alunos de forma direta e honesta;</p> <p>Dedicar-se sempre a melhorar as atividades no ambiente escolar;</p> <p>Preencher documentos, conduzir reuniões, revisar documentos e diários de classe, elaborar relatórios, <b>interagir</b> com o corpo docente da escola e com os familiares dos estudantes, dentre outras atividades correlatas;</p>
<p>Coordenador de EJA</p>	<p>239405</p>	<p>Coordenar, formular, planejar, gerir, acompanhar e avaliar todas as atividades pedagógico-didáticas e curriculares da escola e da sala de aula, visando atingir níveis satisfatórios de qualidade cognitiva e operativa das aprendizagens dos jovens e adultos;</p> <p>Coordenar a tarefa de contextualizar no grupo de professores momentos de reflexão e debate das Diretrizes Curriculares na construção do projeto político pedagógico da escola e no plano de ação das atividades desenvolvidas em sala de acordo com as diretrizes de avaliação e o currículo vigente;</p> <p>Executar ações que visem garantir três funções reparadoras, equalizadoras e qualificadoras;</p> <p>Promover o reconhecimento e a valorização da diversidade dos educandos da EJA, compreendendo que antes de serem alunos, esses jovens e adultos são portadores de identidades de classe, gênero, raça e geração;</p> <p>Considerar que o perfil e a concepção de currículo são parte do processo de seleção da cultura e que foram definidos em eixos</p>

		<p>articuladores para a Educação de Jovens e Adultos;</p> <p>Avaliar o desempenho escolar e identificar possíveis dificuldades, buscando soluções para garantia do sucesso acadêmico;</p> <p>Planejar e escolher as melhores estratégias de ensino e os materiais didáticos mais adequados para otimizar a experiência de aprendizagem dos alunos, dentre outras atividades correlatas.</p>
Coordenador de Ed. Inclusiva e Diversidade	2392	<p>Coordenar todo o processo de inclusão, responsabilizando-se pelas informações que viabilizem as ações pedagógicas da escola;</p> <p>Coordenar os procedimentos referentes aos processos de referência e de avaliação das crianças e jovens com necessidades educativas especiais;</p> <p>Promover a inclusão, entendendo que ela significa mais do que “conviver por conviver”;</p> <p>Promover a diversidade com respeito, construção e acolhimento;</p> <p>Construir e excutar uma cultura de inclusão e diversidade na escola estimulando de forma propositiva as salas de aula, os espaços de convivência e as ações pedagógicas mais amplas;</p> <p>Determinar que o acesso de crianças e adolescentes com deficiência à educação não seja negado, sob qualquer argumento, da rede pública municipal;</p> <p><b>Desenvolver outras atividades e políticas pedagógicas inerentes ao setor e ao cargo.</b></p>
Coordenador de Programas Intersetoriais	251605	<p>Coordenar o trabalho intersetorial, pressupondo articulação entre os órgãos e pessoas;</p> <p>Promover ações que sejam facilitadoras do uso das tecnologias de informação e comunicação, que possibilitam a descentralização das tarefas, coordenação em rede e a participação de grande número de atores, tendo a mesma como importante ferramenta para a articulação da rede de promoção e proteção social e também um mecanismo fundamental para a integração das iniciativas de diversas áreas e em todos os âmbitos do município visando promover a inclusão social;</p> <p>Apresentar e representar a intersetorialidade como uma estratégia de gestão baseada na</p>

		<p>articulação das diferentes áreas que compõem a administração pública;</p> <p>Planejar ações que integrem educação, saúde, assistência social, transporte, segurança etc;</p> <p>Promover o fortalecimento e reunir conhecimentos, práticas e estruturas sociais e culturais entre diferentes setores, para que dialoguem e somem esforços na execução conjunta de ações que beneficiem o cidadão;</p> <p>Promover e executar processos de construção compartilhada, entre setores diversos implicando no estabelecimento de có-responsabilidade e co-gestão pela melhoria da qualidade de vida da população;</p> <p>Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação;</p> <p>Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em parceria com outros segmentos, dentre outras atividades correlatas.</p>
<p>Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura</p>	<p>214205</p>	<p>Coordenar, proteger e garantir a manutenção do espaço pertencente ao patrimônio público, por meio de ações programadas, a fim de contribuir com o desenvolvimento da política de infraestrutura e urbanismo do município;</p> <p>Examinar e monitorar o planejamento de obras e serviços que venham a se desenvolver nas vias e logradouros públicos;</p> <p>Organizar e manter o cadastro de instalações e equipamentos existentes;</p> <p>Ser responsável pela execução de obras de drenagem, sistemas viários, e recuperações estruturais;</p> <p>Atender ao Governo Municipal, à assistir a população em tudo que se refere a obras e serviços públicos, com atuação físico-territorial, atentando aos aspectos sociais e de bem estar, econômicos, administrativos e políticos, viabilizando sempre as propriedades;</p> <p>programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de</p>

		manutenção das praças e ..., dentre outras atividades correlatas.
Secretário Municipal Adjunto de Obras e Infraestrutura	214205	<p>Assessorar o Secretário na elaboração e implantação de projetos e programas, de acordo com as diretrizes políticas fixadas pela Administração Municipal;</p> <p>Deliberar conjuntamente nas diretrizes fixadas, quando assim decidido pelo Titular da Pasta; Substituir o Titular da Pasta no exercício de suas funções, em seus impedimentos e ausências e agir por delegação do Secretário;</p> <p>Ter o caráter de funcionário consultivo do Secretário e atuará como seu delegado em tudo aquilo de que o encarregar.</p> <p>Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos;</p> <p>Além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e demais espaços físicos públicos do município, dentre outras atividades correlatas.</p>
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico	251235	<p>Planejar e estabelecer as diretrizes de ação para respaldo aos grupos artísticos, aos estabelecimentos públicos de caráter cultural, promover programas e eventos diversos e velar pelo patrimônio cultural material e imaterial do município;</p> <p>Promover atividades estabelecendo uma relação direta entre cultura e cidadão;</p> <p>Proporcionar espaços culturais expositivos que viabilizem a produção artística dos artistas locais e regionais;</p> <p>Promover eventos com vistas a promover fluxo turístico e proporcionar oportunidade de geração de renda para a população buscando o aprimoramento constante da qualidade da recepção ao turista, do atendimento adequado e qualidade dos serviços colocados a sua disposição;</p> <p>Trabalhar para promover o crescimento econômico sustentável do Município, através de políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda e ao aumento do empreendedorismo e da competitividade do setor produtivo;</p> <p>Formular e executar a política, a promoção e a exploração do turismo e atividades afins no Município;</p>

		<p>Executar e promover o apoio e/ou patrocínio a projetos ou eventos de interesse social, turístico, cultural, religioso e outros similares;</p> <p>Promover as potencialidades econômicas do Município;</p> <p>Coordenar os programas e projetos de fomento de atividades promotoras de aumento de divisas para o Município;</p> <p>Planejar e coordenar campanhas institucionais administrativas e instrutivas à população;</p> <p>Conduzir ações governamentais voltadas à geração de trabalho, emprego e renda, à redução das desigualdades regionais, ao apoio às vocações econômicas e desenvolvimento local, ao fortalecimento da cultura empreendedora, à melhoria do turismo e da economia municipal;</p> <p>Promover a sistemática acumulação de capital e de incorporação do progresso técnico ao trabalho e ao capital que leva ao aumento sustentado da produtividade ou da renda por habitante e, em consequência, dos salários e dos padrões de bem-estar da sociedade, <b>dentre outras atividades correlatas.</b></p>
<p>Secretário Municipal Adjunto de Cultura, Turismo e Desenvolvimento econômico</p>	<p>251235</p>	<p>Assessorar o Secretário na elaboração e implantação de projetos e programas, de acordo com as diretrizes políticas fixadas pela Administração Municipal;</p> <p>Deliberar conjuntamente nas diretrizes fixadas, quando assim decidido pelo Titular da Pasta; Substituir o Titular da Pasta no exercício de suas funções, em seus impedimentos e ausências e agir por delegação do Secretário;</p> <p>Ter o caráter de funcionário consultivo do Secretário e atuará como seu delegado em tudo aquilo de que o encarregar;</p> <p>Promover eventos com vistas a promover fluxo turístico e proporcionar oportunidade de geração de renda para a população buscando o aprimoramento constante da qualidade da recepção ao turista, do atendimento adequado e qualidade dos serviços colocados a sua disposição;</p> <p>Trabalhar para promover o crescimento econômico sustentável do Município, através de políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda e ao aumento do</p>

		<p>empreendedorismo e da competitividade do setor produtivo;</p> <p>Formular e executar a política, a promoção e a exploração do turismo e atividades afins no Município;</p> <p>Executar e promover o apoio e/ou patrocínio a projetos ou eventos de interesse social, turístico, cultural, religioso e outros similares;</p> <p>Promover as potencialidades econômicas do Município;</p> <p>Coordenar os programas e projetos de fomento de atividades promotoras de aumento de divisas para o Município;</p> <p>Planejar e coordenar campanhas institucionais administrativas e instrutivas à população;</p> <p>Conduzir ações governamentais voltadas à geração de trabalho, emprego e renda, à redução das desigualdades regionais, ao apoio às vocações econômicas e desenvolvimento local, ao fortalecimento da cultura empreendedora, à melhoria do turismo e da economia municipal;</p> <p>Promover a sistemática acumulação de capital e de incorporação do progresso técnico ao trabalho e ao capital que leva ao aumento sustentado da produtividade ou da renda por habitante e, em consequência, dos salários e dos padrões de bem-estar da sociedade, dentre outras atividades correlatas.</p>
<p>Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana</p>	<p>782510</p>	<p>Planejar, coordenar, orientar, fiscalizar e executar ações técnicas relacionadas ao trânsito e transporte de pessoas, bens e serviços, garantindo fluidez, segurança e conforto na circulação viária;</p> <p>Atuar para garantir as melhores condições de segurança e fluidez de deslocamento de pessoas, veículos e cargas na cidade;</p> <p>Estudar, planejar, gerir, integrar, fiscalizar e controlar os transportes individuais, incluindo os meios de micromobilidade, e coletivos no Município;</p> <p>Estudar, planejar, gerir, integrar, fiscalizar e controlar o uso intensivo do viário;</p> <p>Desenvolver e implantar outras atividades inerentes ao melhoramento das condições de transporte e mobilidade urbana no município, dentre outras ações correlatas.</p>

<p>Secretário Municipal Adjunto de Transporte e Mobilidade Urbana</p>	<p>782510</p>	<p>Assessorar o Secretário na elaboração e implantação de projetos e programas, de acordo com as diretrizes políticas fixadas pela Administração Municipal;          Deliberar conjuntamente nas diretrizes fixadas, quando assim decidido pelo Titular da Pasta; Substituir o Titular da Pasta no exercício de suas funções, em seus impedimentos e ausências e agir por delegação do Secretário;          Ter o caráter de funcionário consultivo do Secretário e atuará como seu delegado em tudo aquilo de que o encarregar;          Planejar, coordenar, orientar, fiscalizar e executar ações técnicas relacionadas ao trânsito e transporte de pessoas, bens e serviços, garantindo fluidez, segurança e conforto na circulação viária;          Atuar para garantir as melhores condições de segurança e fluidez de deslocamento de pessoas, veículos e cargas na cidade;          Estudar, planejar, gerir, integrar, fiscalizar e controlar os transportes individuais, incluindo os meios de micromobilidade, e coletivos no Município;          Estudar, planejar, gerir, integrar, fiscalizar e controlar o uso intensivo do viário;          Desenvolver e implantar outras atividades inerentes ao melhoramento das condições de transporte e mobilidade urbana no município, dentre outras ações correlatas.</p>
<p>Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p>	<p>224125</p>	<p>Administrar, coordenar, gerir, incentivar, promover, o esporte e o lazer formal e informal e suas áreas afins, procurando desta maneira viabilizar amplo desenvolvimento das manifestações esportivas no município de maneira que o mesmo possa vir a ter representatividade;          Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
<p>Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer</p>	<p>224125</p>	<p>Assessorar o Secretário na elaboração e implantação de projetos e programas, de acordo com as diretrizes políticas fixadas pela Administração Municipal;          Deliberar conjuntamente nas diretrizes fixadas, quando assim decidido pelo Titular da Pasta; Substituir o Titular da Pasta no exercício de suas funções, em seus impedimentos e ausências e agir por delegação do Secretário;</p>

		<p>Ter o caráter de funcionário consultivo do Secretário e atuará como seu delegado em tudo aquilo de que o encarregar;</p> <p>Promover atividades estabelecendo uma relação direta entre esporte, lazer e cidadão;</p> <p>Administrar, coordenar, gerir, incentivar, promover, o esporte e o lazer formal e informal e suas áreas afins, procurando desta maneira viabilizar amplo desenvolvimento das manifestações esportivas no município de maneira que o mesmo possa vir a ter representatividade;</p> <p>Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
<p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente</p>	<p>352205</p>	<p>Planejar atividades agropecuárias;</p> <p>Promover organização, extensão e capacitação rural;</p> <p>Fiscalizar produção agropecuária;</p> <p>Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária;</p> <p>Desenvolver ações e atividades que compreende o plantio e cultivo da terra e a criação de animais no município, isto é, a agricultura e a pecuária;</p> <p>Promover ações que possam ser desenvolvidas em pequenas, médias e grandes propriedades municipais;</p> <p>Desenvolver atividades humanas destinadas a garantir a segurança, qualidade e a sanidade do que foi produzido, além de garantir que os insumos utilizados também estiveram nas normas estabelecidas;</p> <p>Identificar os processos de intervenção antrópica sobre o meio ambiente e as características das atividades geradoras de resíduos;</p> <p>Organizar a redução, o reuso e a reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos;</p> <p>Realizar e coordenar o sistema de coleta seletiva;</p> <p>Fiscalizar a coleta, armazenagem e interpretação de dados e documentações ambientais;</p> <p>Executar a colaboração na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais;</p> <p>Atuar na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e descarte ambientalmente corretos;</p>

		<p>Propor ações e alternativas que reduzam o impacto socioambiental causado pelas atividades da sociedade;</p> <p>Realizar ações para normatização, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais do município;</p> <p>Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
<p>Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente</p>	<p>352205</p>	<p>Assessorar o Secretário na elaboração e implantação de projetos e programas, de acordo com as diretrizes políticas fixadas pela Administração Municipal;</p> <p>Deliberar conjuntamente nas diretrizes fixadas, quando assim decidido pelo Titular da Pasta; Substituir o Titular da Pasta no exercício de suas funções, em seus impedimentos e ausências e agir por delegação do Secretário;</p> <p>Ter o caráter de funcionário consultivo do Secretário e atuará como seu delegado em tudo aquilo de que o encarregar;</p> <p>Planejar atividades agropecuárias;</p> <p>Promover organização, extensão e capacitação rural;</p> <p>Fiscalizar produção agropecuária;</p> <p>Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária;</p> <p>Desenvolver ações e atividades que compreende o plantio e cultivo da terra e a criação de animais no município, isto é, a agricultura e a pecuária;</p> <p>Promover ações que possam ser desenvolvidas em pequenas, médias e grandes propriedades municipais;</p> <p>Desenvolver atividades humanas destinadas a garantir a segurança, qualidade e a sanidade do que foi produzido, além de garantir que os insumos utilizados também estiveram nas normas estabelecidas;</p> <p>Identificar os processos de intervenção antrópica sobre o meio ambiente e as características das atividades geradoras de resíduos;</p> <p>Organizar a redução, o reuso e a reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos;</p> <p>Realizar e coordenar o sistema de coleta seletiva;</p>

		<p>Fiscalizar a coleta, armazenagem e interpretação de dados e documentações ambientais;</p> <p>Executar a colaboração na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais;</p> <p>Atuar na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e descarte ambientalmente corretos;</p> <p>Propor ações e alternativas que reduzam o impacto socioambiental causado pelas atividades da sociedade;</p> <p>Realizar ações para normatização, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais do município;</p> <p>Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
Secretário Municipal de Saúde	223	<p>Dirigir o sistema único de saúde – SUS e promover, gerir, planejar, organizar e controlar a execução das ações e dos serviços de saúde desenvolvidos pelo Município;</p> <p>Traçar diretrizes para elaboração de planos de saúde;</p> <p>Examinar e encaminhar propostas, denúncias e queixas;</p> <p>Emitir pareceres em consultas;</p> <p>Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento de ações e serviços de saúde municipal;</p> <p>Promover ações para fortalecer o SUS, garantindo atenção integral à saúde da população, por meio de ações de prevenção, promoção, assistência e reabilitação;</p> <p>Elaborar e implantar todos os programas, ações e serviços que promovam a melhoria da qualidade da saúde dos munícipes, dentre outras atividades correlatas.</p>
Secretário Municipal Adjunto de Saúde	223	<p>Assessorar o Secretário na elaboração e implantação de projetos e programas, de acordo com as diretrizes políticas fixadas pela Administração Municipal;</p> <p>Deliberar conjuntamente nas diretrizes fixadas, quando assim decidido pelo Titular da Pasta; Substituir o Titular da Pasta no exercício de suas funções, em seus impedimentos e ausências e agir por delegação do Secretário;</p> <p>Ter o caráter de funcionário consultivo do Secretário e atuará como seu delegado em tudo aquilo de que o encarregar;</p>

		<p>Dirigir o sistema único de saúde – SUS e promover, gerir, planejar, organizar e controlar a execução das ações e dos serviços de saúde desenvolvidos pelo Município;</p> <p>Traçar diretrizes para elaboração de planos de saúde;</p> <p>Examinar e encaminhar propostas, denúncias e queixas;</p> <p>Emitir pareceres em consultas;</p> <p>Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento de ações e serviços de saúde municipal;</p> <p>Promover ações para fortalecer o SUS, garantindo atenção integral à saúde da população, por meio de ações de prevenção, promoção, assistência e reabilitação;</p> <p>Elaborar e implantar todos os programas, ações e serviços que promovam a melhoria da qualidade da saúde dos municípios, dentre outras atividades correlatas.</p>
Gerente Geral de Saúde	225133	<p>Assessorar o Secretário na elaboração e implantação de projetos e programas, de acordo com as diretrizes políticas fixadas pela Administração Municipal;</p> <p>Deliberar conjuntamente nas diretrizes fixadas, quando assim decidido pelo Titular da Pasta; Substituir o Titular da Pasta no exercício de suas funções, em seus impedimentos e ausências e agir por delegação do Secretário;</p> <p>Gerenciar as informações estratégicas de toda a secretaria, auxiliando o crescimento das ações e serviços de saúde, com informações importantes sobre o dia a dia dos colaboradores e de suas funções;</p> <p>Garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, a coordenação do cuidado e das ações no território e a integração da Unidade de Saúde da Família (USF) com outros serviços da rede de atenção no município;</p> <p>Criar estratégia e estabelecer metas de crescimento;</p> <p>Controlar orçamentos e otimizar despesas;</p> <p>Garantir que os colaboradores estejam motivados e produtivos;</p> <p>Realizar e implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas;</p>

		<p>Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;</p> <p>Realizar outras atividades correlatas.</p>
Diretor Geral de Saúde	131205	<p>Assessorar o Secretário na elaboração e implantação de projetos e programas, de acordo com as diretrizes políticas fixadas pela Administração Municipal;</p> <p>Deliberar conjuntamente nas diretrizes fixadas, quando assim decidido pelo Titular da Pasta;</p> <p>Substituir o Titular da Pasta no exercício de suas funções, em seus impedimentos e ausências e agir por delegação do Secretário;</p> <p>Dirigir, coordenar e orientar o Corpo Clínico das Unidades de Saúde;</p> <p>Supervisionar a execução das atividades de assistência médica nas Unidades de Saúde;</p> <p>Zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno da secretaria e do município;</p> <p>Promover e exigir o exercício ético da medicina;</p> <p>Zelar pela fiel observância do Código de ética profissional dos funcionários;</p> <p>Organizar audiências e agenda da secretaria de saúde;</p> <p>Viabilizar o bom relacionamento da secretaria com os setores administrativos do município e também do estado, bem como, do governo federal, desenvolvendo atividades articuladas com todos os órgãos;</p> <p>Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
Secretário Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos	251605	<p>Dirigir, gerenciar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de assistência social, prestadas pelo município e por instituições da comunidade, que recebem subvenção ou auxílio da municipalidade;</p> <p>Colaborar e fornecer à unidade de planejamento, dados, análises e estudos, relacionados ao seu campo funcional;</p> <p>Garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos;</p> <p>Assessorar o prefeito na formulação e coordenação de políticas, programas e ações voltados à renda de cidadania, assistência social, inclusão social e produtiva</p>

		<p>nos âmbitos rural e urbano, atenção à primeira infância e cuidados e prevenção às drogas;  Responsabilizar-se pelos programas de assistência médico-social, alojamento e colocação de trabalhadores municipais, além das atividades atinentes à cultura, esporte e turismo, visando à melhoria das condições sociais e econômicas da sociedade;  Desenvolver atividades e ações que visem proteger os mais necessitados, lidando diretamente com a miséria e a pobreza, com vistas à redução das desigualdades sociais e garantia de condições dignas de sobrevivência para os mais vulneráveis do município, promovendo a garantia dos Direitos Humanos;  Gerir ações para identificar as necessidades das pessoas que passam por alguma situação de vulnerabilidade, seja social, familiar ou econômica; Promover ações e trabalhar na busca e garantia dos direitos dos indivíduos, viabilizando transporte, acomodação e tratamento para quem precisa de atendimento na rede pública municipal, estadual e no âmbito federal, quando for o caso;  Desenvolver outras atividades correlatas visando a regular e correta execução das atividades da secretaria.</p>
<p>Secretário Municipal  Adjunto de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos</p>	<p>251605</p>	<p>Coordenar, controlar e avaliar as atividades de assistência social, prestadas pelo município e por instituições da comunidade, que recebem subvenção ou auxílio da municipalidade;  Colaborar e fornecer à unidade de planejamento, dados, análises e estudos, relacionados ao seu campo funcional;  Garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos;  Assessorar o prefeito na formulação e coordenação de políticas, programas e ações voltados à renda de cidadania, assistência social, inclusão social e produtiva nos âmbitos rural e urbano, atenção à primeira infância e cuidados e prevenção às drogas;  Responsabilizar-se pelos programas de assistência médico-social, alojamento e colocação de trabalhadores municipais, além das atividades atinentes à cultura, esporte e</p>

		<p>turismo, visando à melhoria das condições sociais e econômicas da sociedade;</p> <p>Desenvolver atividades e ações que visem proteger os mais necessitados, lidando diretamente com a miséria e a pobreza, com vistas à redução das desigualdades sociais e garantia de condições dignas de sobrevivência para os mais vulneráveis do município;</p> <p>Gerir ações para identificar as necessidades das pessoas que passam por alguma situação de vulnerabilidade, seja social, familiar ou econômica; Promover ações e trabalhar na busca e garantia dos direitos dos indivíduos, viabilizando transporte, acomodação e tratamento para quem precisa de atendimento na rede pública municipal, estadual e no âmbito federal, quando for o caso;</p> <p>Desenvolver outras atividades correlatas visando a regular e correta execução das atividades da secretaria.</p>
Secretário Municipal de Serviços Públicos	2523	<p>Gerenciar a zeladoria urbana, como limpeza, pavimentação, manutenção e conservação;</p> <p>Realizar a manutenção de áreas e construções públicas;</p> <p>Coordenar, planejar, dirigir e controlar projetos e programas de gestão e modernização dos serviços;</p> <p>Estabelecer parcerias;</p> <p>Realizar ações de aperfeiçoamento;</p> <p>Zelar pela eficiência na prestação das atividades;</p> <p>Executar outras atribuições correlatas.</p>

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NÍVEL BÁSICO

CARGO	CBO	ATRIBUIÇÕES
-------	-----	-------------

Auxiliar de Serviços Gerais	514325	Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Separar materiais recicláveis para descarte; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Realizar outras atividades a pedido do Chefe imediato; Executar outras atribuições correlatas.
Coveiro	516610	Executar a abertura de covas e gavetas; agendar e realizar enterros eventualmente, exumar corpos; responsabilizar-se pela limpeza geral do Cemitério; Aplicar, ocasionalmente, Glifosato e demais inseticidas (Sumidan); Elaborar relatórios mensais de movimentação funerária Municipal; Controlar materiais; Executar demais atividades correlatas.
Cozinheiro	513205	Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida; Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios; Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos; Coordenar atividades da cozinha.
Gari	514215	Executar as atividades relativas à limpeza urbana, cemitério, feiras livres, bem como a coleta do lixo dos estabelecimentos comerciais e hospitalares do Município; Executa os serviços de limpeza na jardinagem e arborização em ruas e logradouros públicos; Carregar e descarregar caminhão; Fazer a limpeza de ruas, varrer, levar e remover o resíduo de detritos das ruas e prédios municipais; Proceder a limpeza de oficinas, depósitos de lixo e detritos orgânicos; Cuidar dos sanitários públicos; Executar outras tarefas correlatas.
Merendeira	513205	Preparar refeições, merendas e lanches nas unidades de ensino, a serem oferecidos aos alunos, para atender o Programa Alimentar das unidades escolares, seguindo o cardápio e normas de higiene estipulados pela gestão escolar, realizar guarda e controle de gêneros alimentícios, bem como, manter o local de trabalho sempre limpo e higienizado.
Cozinheira	513205	Preparar refeições em geral, a serem oferecidos aos munícipes, para atender aos Programas Alimentares das unidades públicas municipais, seguindo o cardápio e normas de higiene estipulados pela gestão, realizar a guarda e o controle de gêneros alimentícios, bem como, manter o local de trabalho sempre limpo e higienizado.
Motorista	782510	Dirigir e conservar veículos automotores, da frota do município, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajetos determinado de acordo com as normas de trânsito e as instruções fornecidas pelo superior imediato; Transportar pessoas, cargas, documentos ou produtos; Realizar verificações e manutenções básicas dos veículos sob sua condução; Ter conhecimento da legislação de trânsito; Ter a habilidade de dirigir com segurança e eficiência; Inspeccionar as condições do veículo, analisando a parte elétrica, pneus e abastecimento, antes de iniciar as atividades cotidianas previstas.

Motorista de Ambulância	782320	<p>Zelar pelo bem estar e segurança do paciente durante o transporte, bem como dos demais ocupantes do veículo;</p> <p>Atender prontamente as requisições de saída;</p> <p>Fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário.;</p> <p>Participar de cursos, treinamentos e reuniões quando convocado;</p> <p>Transportar as equipes de socorro até as ocorrências, auxiliando durante a assistência, além de conduzir a ambulância nos casos em que a vítima necessita de atendimento hospitalar;</p> <p>Auxiliar nos gestos básicos de suporte à vida, imobilizando e transportando a vítima, reanimando-a de forma cardiopulmonar, etc.</p>
Motorista de Ônibus Escolar	7824	<p>Levar e trazer as crianças da escola, garantindo apanhá-las e devolvê-las de forma segura e dentro do prazo durante o processo;</p> <p>Prover a manutenção dos veículos próprios do transporte escolar;</p> <p>Manter o Departamento de Transporte Escolar informado dos dias que eventualmente não terão aulas;</p> <p>Acompanhar o embarque e desembarque dos alunos na escola.</p> <p>Conduzir os alunos e professores, em viagens e excursões agendadas e orientadas pela gestão da secretaria municipal de educação.</p>
Operador de Máquinas Pesadas	715125	<p>Realizar manutenção básica de máquinas pesadas, tais como, tratores diversos, motoniveladoras, retroescavadeiras, compactadores e outras e operá-las com a finalidade de preparar os terrenos na construção de edificações, estradas, bem como, remover o solo e material orgânico "bota-fora", drenar solos e executar construção de aterros, realizar acabamentos em pavimentos e cravar estacas, cavar açudes, poços, dentre outras atividades correlatas.</p>
Pedreiro	715210	<p>Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares;</p> <p>Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas;</p> <p>Organizar e preparar o local de trabalho na obra;</p> <p>Verificar projetos;</p> <p>Requisitar e preparar materiais;</p> <p>Construir e reparar fundações, estruturas de alvenaria e coberturas;</p> <p>Aplicar revestimentos e contrapisos;</p> <p>Executar e preparar vias, calçadas e escoamento pluvial.</p>
Servente	717020	<p>Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções;</p> <p>Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas;</p> <p>Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para a manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo;</p>
Vigia	517420	<p>Vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade;</p> <p>Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada;</p> <p>Exercer vigilância nas entidades, prédios, praças e logradouros públicos, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança do patrimônio público sob sua vigília.</p>
Encanador	724110	<p>Instalar, conservar e montar sistemas de tubulações;</p>

		<p>Instalar louça sanitária, caixa d'água, chuveiros, ferragens, condutores e outros componentes hidráulicos;</p> <p>Montar e instalar registros e outros acessórios de tubulações;</p> <p>Executar manutenção de instalações;</p> <p>Testar canalizações para garantir o funcionamento e vedação do sistema;</p> <p>Manter o sistema em condições normais de funcionamento;</p>
Soldador	724315	<p>Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma;</p> <p>Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas;</p> <p>Aplicar estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente.</p>
Carpinteiro	6.0.4	<p>Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas;</p> <p>Construir, encaixar e manter no local das obras, armações de madeira dos edifícios e das obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins;</p> <p>Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições;</p> <p>Construir formas de madeira para concretagem;</p> <p>Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas;</p> <p>Aferir ferramentas de corte;</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NÍVEL MÉDIO

CARGO	CBO	ATRIBUIÇÕES
Agente Comunitário de Saúde		<p><b>Mapeamento da Área:</b> O ACS é designado para uma determinada área geográfica e é responsável por conhecer</p>

	515105	<p>profundamente a comunidade que atende. Isso envolve a identificação de famílias, suas condições de vida, necessidades de saúde e outros aspectos relevantes;</p> <p><b>Visitas Domiciliares:</b> O agente realiza visitas regulares às residências para monitorar o estado de saúde das pessoas, identificar possíveis problemas e orientar sobre a prevenção de doenças, fazendo um contato direto que permite uma abordagem personalizada e facilita o acesso aos serviços de saúde;</p> <p><b>Educação em Saúde:</b> O ACS desempenha um papel crucial na educação em saúde, fornecendo informações sobre práticas saudáveis, prevenção de doenças, planejamento familiar, vacinação, entre outros temas relevantes;</p> <p><b>Encaminhamento para Serviços de Saúde:</b> Ao identificar casos que requerem atenção médica mais especializada, o agente encaminha os indivíduos para os serviços de saúde apropriados, garantindo que recebam o cuidado necessário;</p> <p><b>Acompanhamento de Doenças Crônicas:</b> Em</p>
--	--------	--

		<p>casos de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, o ACS auxilia no monitoramento dos pacientes, incentivando a adesão ao tratamento e promovendo o autocuidado;</p> <p><b>Participação em Campanhas de Saúde:</b> O agente comunitário de saúde muitas vezes está envolvido em campanhas de saúde pública, como vacinação em massa, controle de endemias e outras iniciativas para melhorar a saúde da comunidade;</p> <p><b>Coleta de Dados:</b> O ACS coleta dados relevantes sobre a saúde da comunidade, contribuindo para a formulação de políticas de saúde e o planejamento de intervenções adequadas;</p> <p><b>Integração com a Equipe de Saúde:</b> O agente trabalha em colaboração com a equipe de saúde local, compartilhando informações importantes e garantindo uma abordagem coordenada para o atendimento à comunidade;</p> <p>O Agente Comunitário de Saúde deve agir para promover a saúde preventiva, melhorar o</p>
--	--	--

		<p>acesso aos serviços de saúde e fortalecer a relação entre a comunidade e o sistema de saúde;</p> <p>Realizar abordagem baseada na comunidade sendo fundamental para alcançar melhores resultados em termos de saúde pública;</p> <p>Compor a equipe multiprofissional nos serviços de atenção básica à saúde e desenvolver ações de promoção e prevenção de doenças, tendo como foco as atividades educativas em saúde, em domicílios e coletividades;</p> <p>Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;</p> <p>Planejar, desenvolver e executar atividades em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, dentre outras atividades correlatas.</p>
<p>Agente de Combate a Endemias</p>		<p>Cumprir com o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças</p>

	515140	<p>endêmicas e infecto-contagiosas;</p> <p>Agir na promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo as áreas atingidas;</p> <p>Exercer e monitorar o controle de Doenças Transmitidas pelo Aedes aegypti;</p> <p>Identificar e eliminar criadouros do mosquito;</p> <p>Desenvolver ações de controle de Esquistossomose;</p> <p>Executar atividades de controle de Raiva Humana e Leishmaniose;</p> <p>Monitorar o controle de Acidentes por Animais Peçonhentos;</p> <p>Manter a Vigilância e Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano e Contaminantes Ambientais;</p> <p>Vistoriar as residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos;</p> <p>Inspecionar cuidadosamente as caixas d'água, calhas e telhados;</p> <p>Aplicar as larvicidas e inseticidas;</p> <p>Promover a mobilização da comunidade e estímulo à participação</p>
--	--------	--

		<p>nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional;</p> <p>Garantir a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento de pessoas;</p> <p>Realizar o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos às suas atribuições para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde;</p> <p>Fazer utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural, dentre outras atividades correlatas.</p>
<p>Agente de Combate de Zoonoses</p>	<p>515140</p>	<p>Desenvolver atividades direcionadas para a prevenção e o controle de arboviroses e doenças transmitidas por animais sinantrópicos de importância epidemiológica, controle populacional de animais domésticos (castração) e prevenção de acidentes por animais peçonhentos;</p> <p>Executar a vigilância, prevenção e controle de zoonoses (agravos e doenças transmitidas</p>

		<p>por animais), controle de populações de animais domésticos (cães, gatos), recolhimento de animais de grande porte, orientação, prevenção e controle de populações de animais sinantrópicos (morcegos, pombos, roedores, etc.);  Promover o controle de doenças em cães e gatos com as vacinações permanentes;  Promover serviços de vigilância das populações de animais de relevância para a saúde pública, com o objetivo de identificar oportuna e precocemente o risco, e assim, prevenir e monitorar as zoonoses e os acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos;  Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
<p>Agente de Sinalização</p>	<p>517220</p>	<p>Orientar e fiscalizar o tráfego de veículos, afim de evitar acidentes e engarrafamentos nas vias da cidade;  Orientar os pedestres nas vias urbanas;  Promover ações de educação, operação e fiscalização de trânsito e de transporte no exercício regular do poder de polícia de trânsito para promover a segurança viária nos termos da Constituição Federal;  Realizar a fiscalização das vagas de idosos,</p>

		<p>deficientes, embarque e desembarque de passageiros e escolares, carga e descarga, rotativo da cidade, visando a rotatividade de vagas nos locais de grande concentração de comércio, atuar também na remoção de veículos em estado de abandono, nas vias do município;  Planejar, orientar, coordenar, dirigir e monitorar atividades de sinalização das vias municipais, dentre outras atividades correlatas.</p>
Assistente de aluno	334110	<p>Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares;  Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários para execução de suas atividades;  Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;  Assistir os alunos nos horários de lazer e zelar pela integridade física dos alunos;  Encaminhar os alunos à assistência médica e odontológica emergenciais, quando necessário, dentre outras atividades solicitadas pelo Chefe imediato, bem como, as correlatas.</p>

Auxiliar de Farmácia	515215	<p>Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico da secretaria de saúde do município;</p> <p>Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados e recomendados pelo farmacêutico;</p> <p>Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos;</p> <p>Atender às solicitações das equipes médica e de enfermagem;</p> <p>Separar os medicamentos solicitados, conforme doses prescritas;</p> <p>Garantir as boas condições de armazenamento dos medicamentos;</p> <p>Zelar pela limpeza e organização do local de trabalho;</p> <p>Atender ao público orientando sobre o uso correto dos medicamentos;</p> <p>Saber lidar com as pessoas, sendo educado, gentil e prestativo, ao mesmo tempo em que transmite seriedade, segurança e competência na interação com os usuários;</p> <p>Prestar auxílio ao farmacêutico responsável pela farmácia municipal no que diz respeito ao atendimento aos</p>
----------------------	--------	--

		<p>municípios ou pacientes, organização do local e controles de estoque de medicamentos e materiais;</p> <p>Executar outras atividades correlatas ou por solicitação do chefe imediato.</p>
Auxiliar de Laboratório	515215	<p>Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias-primas;</p> <p>Limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coleta de amostras, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos;</p> <p>Analisar amostras;</p> <p>Interpretar instruções do plano de amostragem;</p> <p>Coletar, etiquetar e registrar dados de amostras de insumos e matérias-primas;</p> <p>Realizar procedimentos para preservação das características das amostras;</p> <p>Preparar amostras para análise conforme procedimentos;</p> <p>Separar reagentes e soluções;</p> <p>Auxiliar a realização de operações farmacotécnicas na produção de produtos farmacêuticos, cosméticos e produtos da saúde e saneantes;</p> <p>Preparar equipamentos e instrumentos básicos para análise, identificar soluções e meios de</p>

		<p>cultura, organizar a estocagem de materiais e reagentes, higienizar ambiente e vidrarias, esterilizar materiais de análise, dispor adequadamente os resíduos sólidos e líquidos, e elaborar relatórios, para auxiliar nas rotinas do laboratório municipal; Desenvolver outras atividades solicitadas pelo chefe imediato, bem como, as correlatas.</p>
<p>Auxiliar de Saúde Bucal</p>	<p>322415</p>	<p>Auxiliar o dentista nos serviços gerais da unidade odontológica, o que inclui atividades de limpeza dos utensílios utilizados, atendimento de pacientes, recepção, entre outras possibilidades referentes à sua área de atuação;</p> <p>Organizar e executar atividades de higiene bucal com o paciente;</p> <p>Auxiliar e instrumentar os odontologistas e técnicos nas intervenções clínicas;</p> <p>Manipular materiais de uso odontológico sempre que for necessário;</p> <p>Ajudar a desenvolver ações de promoção da saúde bucal e de prevenção de problemas ambientais e sanitários, e participar de levantamentos de necessidades em saúde bucal;</p> <p>Preparar modelos em gesso;</p>

		<p>Organizar e executar atividades de higiene bucal;</p> <p>Processar filme radiográfico;</p> <p>Preparar o paciente para o atendimento;</p> <p>Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções em geral pertinentes;</p> <p>Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
<p>Eletricista</p>	<p>715615</p>	<p>Montar e manter instalações elétricas dos prédios públicos;</p> <p>Instalar e manter as redes de linhas elétricas, de alta e baixa tensão no município;</p> <p>Realizar a manutenção elétrica preventiva e corretiva em motores, máquinas, equipamentos e instalações municipais;</p> <p>Analisar as necessidades de troca e regulagem de componentes e aplicar testes de funcionamento;</p> <p>Realizar a manutenção em equipamentos, circuitos e painéis eletroeletrônicos de baixa complexidade por meio da identificação de componentes, interpretação de esquemas elétricos, montagem de painéis, seguindo normas técnicas, ambientais, de qualidade e de saúde e segurança do trabalho;</p> <p>Instalar, fazer a manutenção e reparar fiação elétrica em todos</p>

		<p>os prédios públicos pertencentes ao município, bem como de outros estabelecimentos por recomendação do chefe imediato;</p> <p>Atuar no setor de infraestrutura e obras, realizar manutenção e reparos, acompanhando as solicitações do setor;</p> <p>Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
Fiscal de Obras	312105	<p>Desenvolver e legalizar projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil;</p> <p>Planejar a execução orçamentária e e providenciar suprimentos, bem como, supervisionar a execução de obras e serviços públicos municipais;</p> <p>Atuar na vistoria e verificação dos projetos;</p> <p>Orientar e fiscalizar as atividades e obras de construção civil no município;</p> <p>Elaborar relatórios de vistorias realizadas, para assegurar a continuidade dos serviços e obras públicas;</p> <p>Avaliar e otimizar as etapas de serviços dentro do cronograma apresentado;</p> <p>Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
Professor auxiliar		<p>Auxiliar na organização e manutenção do ambiente de sala de aula;</p> <p>Dá suporte para demais solicitações vindas dos professores e</p>

	331110	<p>educadores, como por exemplo, ajudar com correções de atividades e provas;</p> <p>Acompanhar os alunos até o banheiro, refeições e demais locais da instituição;</p> <p>Ensinar e cuidar de alunos na escola;</p> <p>Orientar na construção do conhecimento;</p> <p>Elaborar projetos pedagógicos;</p> <p>Planejar ações didáticas e avaliar o desempenho dos alunos;</p> <p>Preparar material pedagógico;</p> <p>Organizam o trabalho escolar, além de participar e colaborar com as atividades promovidas pela escola.</p>
Professor polivalente	3312	<p>Exercer atividades sendo centro da mediação da aprendizagem, e seu papel deve estar focado no processo de aprendizagem dos educandos, criando cenários em sala de aula que mobilizem o pensamento, a indagação, propiciando assim uma postura investigativa e aprendizagem significativa;</p> <p>Adquirir conhecimentos básicos nas diferentes áreas para desenvolver um trabalho multidisciplinar na sala de aula;</p> <p>Atuar nos anos iniciais da Educação Básica;</p>

		<p>Colaborar com as atividades promovidas pela escola;</p> <p>Exercer outras atividades correlatas.</p>
Servidor Técnico de Nível Médio	351305	<p>Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, logística e demais setores administrativos da gestão municipal;</p> <p>Atender usuários, fornecendo e recebendo informações;</p> <p>Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; Preparar relatórios e planilhas;</p> <p>Conhecer a legislação do setor;</p> <p>Intermediar entre a unidade e as instâncias superiores do sistema municipal;</p> <p>Planejar a organização e execução de projetos políticos;</p> <p>Exercer outras atividades correlatas, bem como sob recomendação do chefe imediato.</p>
Técnico Administrativo	351305	<p>Monitorar performance de sistemas;</p> <p>Administrar recursos de rede, ambiente operacional e banco de dados;</p> <p>Executar procedimentos para melhoria de performance dos sistemas; Identificar falhas nos sistemas; corrigir falhas no sistemas;</p>

		<p>Controlar acesso aos dados e recursos;  Administrar perfil de acesso às informações;  Executar operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção expedição de documentos e controle de estoques;  Aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas;  Desenvolver e executar outras atividades correlatas.</p>
Técnico Agrícola	321110	<p>Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança;  Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas;  Planejar atividades agropecuárias;  Promover organização, extensão e capacitação rural;  Elaborar, executar e monitorar projetos agrícolas;  Manejar o solo e a água mediante práticas conservacionistas;  Projetar e implantar sistemas de irrigação e drenagem;  Promover o manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas;  Executar outras atividades correlatas.</p>
Técnico Ambiental	311505	<p>Coordenar processos de controle ambiental, utilidades, tratamento de</p>

		<p>efluentes e levantamentos meteorológicos;  Realizar análises físico-químicas e micro biológicas dos efluentes;  Atuar no desenvolvimento e implantação de programas de controle de poluição, uso racional de recursos naturais e proteção da biodiversidade, em articulação com as áreas Agrícola, de Segurança e Saúde;  Identificar os processos de intervenção antrópica sobre o meio ambiente e as características das atividades geradoras de resíduos;  Organizar a redução, o reuso e a reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos;  Realizar e coordenar o sistema de coleta seletiva;  Desenvolver projetos e outras atividades correlatas.</p>
Técnico de Informática	317110	<p>Alterar sistemas e aplicações;  Alterar estrutura de armazenamento de dados; Atualizar informações gráficas e textuais; Converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; Atualizar documentações de sistemas e aplicações;  Fornecer suporte técnico;  Monitorar desempenho e performance de sistemas;</p>

		<p>Diagnosticar problemas, solucionar falhas de hardware e software, instalar e configurar programas, além de garantir a segurança da informação;</p> <p>Armazenamento de arquivos em redes e acesso à internet</p> <p>automatização dos processos, sistemas de backup, e-mail, software de gestão, dentre outros;</p> <p>Desempenhar outras atividades correlatas.</p>
Técnico de Laboratório	301105	<p>Executar trabalhos técnico de laboratório, relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos;</p> <p>Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;</p> <p>Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos;</p> <p>Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios;</p> <p>Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo;</p> <p>Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados;</p> <p>Realiza análises físico-químicas;</p> <p>Preparar soluções e controlar a qualidade de</p>

		<p>produtos e matéria-prima;</p> <p>Elaborar procedimentos técnicos de análises patológicas e fluídas biológicas e verificar a adequação do material coletado;</p> <p>Executar outras atividades correlatas.</p>
Técnico em Edificações	3121	<p>Atuar no acompanhamento de obras, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra;</p> <p>Fazer visitas periódicas em obras e na secretaria para elaboração dos documentos e processos;</p> <p>Planejar o trabalho de execução de obras civis;</p> <p>Elaborar plano de ação;</p> <p>Participar da definição de métodos e técnicas construtivas;</p> <p>Listar máquinas, equipamentos e ferramentas;</p> <p>Elaborar cronograma de suprimentos;</p> <p>Racionalizar canteiro de obras;</p> <p>Acompanhar os resultados dos serviços;</p> <p>Monitorar equipe sob sua responsabilidade;</p> <p>Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
Técnico em Enfermagem		<p>Auxiliar equipe em procedimentos invasivos;</p> <p>Auxiliar em reanimação de paciente;</p> <p>Aprontar paciente para exame e cirurgia;</p> <p>Efetuar tricotomia;</p>

	322205	<p>Coletar material para exames;  Efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma);  Controlar administração de vacinas.  Providenciar material de consumo;  Inspecionar carrinho de parada cardíaco-respiratória (PCR);  Organizar medicamentos e materiais de uso de paciente e de posto de enfermagem;  Fiscalizar validade de materiais e medicamentos;  Encaminhar material para exames;  Arrumar camas;  Arrumar rouparia;  Elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos colaboradores;  Fazer levantamentos de doenças e lesões traumáticas;  Proceder a estudos epidemiológicos, coletar dados estatísticos de morbidade e mortalidade dos municípios, investigando possíveis causas;  Executar outras atividades correlatas.</p>
Técnico em Higiene Bucal		<p>Executar projetos educativos;  Ensinar técnicas de higiene bucal;  Evidenciar placa bacteriana;  Realizar escovação supervisionada;</p>

	322405	<p>Atuar junto à equipe de elaboração do índice epidemiológico;</p> <p>Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental;</p> <p>Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;</p> <p>Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;</p> <p>Realizar isolamento do campo operatório;</p> <p>Exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares;</p> <p>Organizar e executar atividades de higiene bucal;</p> <p>Processar filme radiográfico;</p> <p>Preparar o paciente para o atendimento;</p> <p>Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções;</p> <p>Executar outras atividades correlatas.</p>
Topógrafo		<p>Realizar levantamentos e executar trabalhos topográficos;</p> <p>Efetuar o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos;</p> <p>Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação</p>

	312320	<p>de estacas, referências de nível e outros;</p> <p>Fazer a análise de superfícies terrestres, realizando um estudo aprofundado e preciso de um terreno;</p> <p>Realizar levantamentos e implantações topográficas e geodésicas;</p> <p>Executar por meio de técnicas de mensuração e automatização, a coleta de dados para o georreferenciamento de imóveis e interpretar fotografias aéreas ou imagens de satélites;</p> <p>Executar outras atividades correlatas.</p>
--	--------	---

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NÍVEL SUPERIOR**

<b>CARGO</b>	<b>CBO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Agrônomo		<p>Atuar na área da agricultura e possuir conhecimentos específicos sobre plantas, animais, solos, clima e tecnologias relacionadas à produção agrícola;</p> <p>Trabalhar em diferentes etapas do processo produtivo, desde o planejamento da produção até a colheita e pós-colheita dos produtos;</p> <p>Potencializar e otimizar a criação de animais, aplicação de técnicas para melhorar o cultivo do solo e ainda executar projetos relacionados ao plantio, cuidado e colheita, além de</p>

	222110	<p>garantir o cumprimento de todas as normas;</p> <p>Ter consciência ecológica e compromisso com o desenvolvimento sustentável;</p> <p>Ter visão crítica e capacidade de analisar problemas e desenvolver soluções;</p> <p>Apoiar os produtores rurais nos diversos setores, fazendo a gestão da irrigação do solo, monitorar colheitas, e também na parte administrativa;</p> <p>Planejar e supervisionar os processos básicos da produção agrícola;</p> <p>Atuar tanto na produção agrícola como na produção animal realizando planejamento rural, transformando e implementando tecnologias;</p> <p>Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
Arquiteto	214105	<p>Analisar documentação dos empreendimentos propostos;</p> <p>Verificar adequação dos projetos às legislações, condições ambientais e institucionais;</p> <p>Avaliar alternativas de implantação dos projetos; Identificar alternativas de operacionalização e de financiamento;</p> <p>Elaborar relatórios conclusivos de viabilidade;</p> <p>Conceber, planejar, construir e organizar espaços tanto internos quanto externos, levando em consideração uma variedade de critérios estabelecidos, tipo, aspectos como estética, funcionalidade, dimensões, conforto e muito mais;</p> <p>Exercer atitudes com criatividade, visão holística, capacidade de comunicação, conhecimento técnico, habilidades de gestão e liderança, ética e comprometimento;</p> <p>Estar constantemente atualizado;</p> <p>Mantener informações públicas e visíveis, à frente da edificação objeto da atividade municipal realizada, conforme especificações;</p> <p>Planejar, criar, desenhar, projetar e acompanhar a construção de todo tipo de construção e edificação com base</p>

		<p>na sua criatividade para melhorar a qualidade de vida dos munícipes; Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
Assistente Social	251605	<p>Acompanhar e fiscalizar os resultados da execução de programas, projetos e planos; Analisar as técnicas utilizadas; Apurar custos; Verificar atendimento dos compromissos acordados com os usuários; Criar critérios e indicadores para avaliação; Aplicar instrumentos de avaliação; Avaliar cumprimento dos objetivos e programas; Executar atividades de apoio aos profissionais de saúde; Promover o atendimento aos direitos dos indivíduos, viabilizando transportes, acomodação e tratamento para quem precisa de atendimento na rede pública; Elaboração, execução e avaliação de políticas sociais; Orientar grupos e indivíduos; Realizar estudos socioeconômicos, entre outras expressas na legislação vigente; Desenvolve atendimentos psicossociais, ações como visitas domiciliares, encaminhamentos e orientações, estudos sociais, acolhimentos, promoção ao acesso de documentação pessoal, cadastramento socioeconômico, elaboração de relatórios e prontuários, atendimentos individuais ou grupais; Orientar a navegar pelos complexos sistemas de assistência, facilitando o acesso a serviços e programas essenciais; Atuar como defensor dos direitos sociais, trabalhando para garantir que todas as pessoas sejam tratadas com dignidade e justiça; Programar, administrar, executar e repassar os serviços sociais assegurados institucionalmente;</p>

		<p>Denunciar falhas nos regulamentos, normas e programas da instituição em que trabalha, quando os mesmos estiverem ferindo os princípios e diretrizes da legislação em vigor;</p> <p>Desenvolver como postura profissional a capacidade crítica/reflexiva para compreender a problemática e as pessoas com as quais lida, tendo habilidade para comunicação e expressão oral e escrita, articulação política para proceder a encaminhamentos técnico-operacionais;</p> <p>Identificar as pessoas que ainda estão fora dos acessos, fazer visitas e diagnosticar suas demandas e necessidades, fazer encaminhamentos para as diversas áreas, a inclusão no cadastro único, identificação, inscrição, elegíveis ou não no Programa Bolsa Família, ou outros;</p> <p>Atuar na gestão das políticas públicas;</p> <p>Exercer a função de avaliação de programas e serviços das políticas públicas;</p> <p>Coordenar cursos, bem como, equipes de Serviço Social nas instituições públicas municipais;</p> <p>Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
<p>Biomédico</p>		<p>Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos;</p> <p>Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;</p> <p>Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente;</p> <p>Realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação;</p> <p>Identificar, classificar e estudar a fundo os micro-organismos causadores de doenças e suas relações com o organismo humano, tudo isso para que seja possível descobrir medicamentos e vacinas capazes de combatê-los;</p> <p>Atuar nos segmentos dos Sistemas de Informação em Saúde, Prontuário Eletrônico do Paciente, Telemedicina,</p>

	221205	<p>Sistemas de Apoio à Decisão, Processamento de sinais biológicos, Processamento de Imagens Médicas, Internet em Saúde, Padronização da Informação em Saúde;</p> <p>Realizar exames que possibilitem o diagnóstico por imagem, elucidar crimes por meio de análises de tecidos na Polícia Federal ou Civil, realizar exames de biologia molecular, pesquisar e desenvolver produtos obtidos por biotecnologias, fazer manipulação de microrganismos;</p> <p>Prescrever tratamentos não invasivos, como peelings químicos superficiais, microagulhamento e terapias a laser de baixa potência;</p> <p>Aplicar e analisar testes sorológicos para os processos de transfusão de sangue;</p> <p>Desempenhar atividades e procedimentos, de pesquisa de doenças infecciosas;</p> <p>Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
Educador Físico	224140	<p>Estudar a necessidade e a capacidade física dos usuários dos serviços públicos municipais;</p> <p>Elaborar relatórios sobre os treinamentos;</p> <p>Planejar as etapas de treinamento, baseando-se nas observações colhidas;</p> <p>Submeter os usuários aos treinamentos, ensinando-lhes as técnicas e táticas.</p> <p>Instruir, auxiliar e acompanhar pessoas com necessidades especiais na prática de atividades físicas que beneficiem sua saúde;</p> <p>Trabalhar no município com adultos e crianças deficientes, gestantes e idosos, entre outros;</p> <p>Orientar e promover a prática de esportes e exercícios físicos em públicos variados, tanto como recreação e estilo de vida, quanto em momentos de recuperação, deficiências e cuidados específicos;</p>

		<p>Coordenar, planejar e realizar treinamentos especializados, além de ser responsável pelas ações de atividades físicas e práticas corporais;</p> <p>Apoiar, ampliar e aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica e Saúde da Família;</p> <p>Desenvolver planejamentos que tornem possível práticas de atividades físicas de melhor qualidade para os usuários;</p> <p>Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
Enfermeiro	223505	<p>Atuar nos procedimentos de saúde de complexidade técnica no atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência, no âmbito dos conhecimentos obtidos na formação Superior de Enfermagem;</p> <p>Remover e transportar pacientes, conforme orientações da regulação médica, na prestação de socorro às vítimas de trauma e atendimentos clínicos;</p> <p>Auxiliar as equipes de saúde nos procedimentos previstos no Protocolo de Suporte Avançado;</p> <p>Manter a limpeza, o zelo, a reposição e a organização de todos os insumos de saúde necessários;</p> <p>Supervisionar e ser corresponsável pelo correto preenchimento de todas as informações possíveis da ficha de Atendimento Pré-Hospitalar – APH, representando o quadro de trauma ou clínico do paciente e solicitando ao profissional responsável pelo recebimento, o seu nome completo, número de registro no conselho e assinatura;</p> <p>Cumprir as deliberações dos médicos reguladores, executando todas as orientações das prescrições médicas por telemedicina, para a realização dos adequados procedimentos no atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência;</p> <p>Supervisionar a equipe de atendimento nas USA's, durante a ausência do médico intervencionista, devendo</p>

		<p>contatar o médico regulador no transcorrer do atendimento e notificando-o sobre as circunstâncias da ocorrência e evolução do quadro de saúde do paciente, para o recebimento de orientações sobre condutas e encaminhamentos;</p> <p>Acompanhar e/ou realizar o adequado funcionamento, uso, limpeza, desinfecção, acondicionamento e manutenção dos equipamentos de forma sistematizada, conforme manual de normas e procedimentos do equipamento e/ou emitidos pela Coordenação de Enfermagem, observando sempre a organização do expurgo e áreas afins;</p> <p>Controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos da unidade, assumindo, juntamente com os demais membros da equipe a responsabilidade pelos mesmos durante seu turno de trabalho;</p> <p>Tratar de forma respeitosa Enfermeiros, Médicos, Técnicos em Enfermagem, Condutor-Socorrista, demais profissionais das unidades de saúde, acompanhantes e, sobretudo, os pacientes;</p> <p>Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel e durante o seu plantão;</p> <p>Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de morte, que exijam conhecimentos científicos adequados e a tomada de decisões imediatas;</p> <p>Prestar a assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nato;</p> <p>Manter uma conduta pessoal e profissional de acordo com a sua função, com a Entidade pela qual trabalha e com o Código de Ética de Enfermagem;</p> <p>Realizar partos súbitos de evolução natural sem apresentação de distocia;</p>
--	--	---

		<p>Promover controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes a sua profissão;</p> <p>Liderar e conduzir as equipes no atendimento, diante da impossibilidade ou da ausência do médico, em casos de acidente com múltiplas vítimas, para a manutenção da qualidade no atendimento;</p> <p>Controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos da unidade, assumindo, juntamente com os demais membros da equipe a responsabilidade pelos mesmos durante seu turno de trabalho;</p> <p>Controlar o uso de psicotrópicos e entorpecentes nas USA's e solicitar reposição ao Farmacêutico responsável de acordo com os protocolos estabelecidos;</p> <p>Controlar os materiais esterilizados e de consumo, bem como os medicamentos e soros, reposição ou troca quando necessário, de acordo com protocolos estabelecidos, para manutenção da disponibilidade das USA's em atendimento à população;</p> <p>Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da Unidade, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo as mochilas de atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia;</p> <p>Manter as USA's e a Base Operacional em condições de operacionalidade, provendo de materiais e recursos necessários, para a garantia do bom funcionamento e atendimento das ocorrências;</p> <p>Comunicar à Central de Regulação Médica as condições de operacionalidade das USA's, para a tomada das devidas providências;</p> <p>Conhecer a rede de hospitais na região de abrangência do estado para melhor desempenho de tempo resposta no atendimento a pacientes que aguardam o serviço de urgência e emergência;</p> <p>Direcionar o paciente ao hospital designado pelo médico regulador,</p>
--	--	--

		<p>realizando procedimentos de saúde necessários durante o traslado, para assegurar a devida recuperação;</p> <p>Realizar manobras de extração manual de vítima;</p> <p>Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;</p> <p>Formalizar a necessidade da permanência de materiais juntamente com o paciente nas unidades de saúde, por meio do preenchimento da ficha de Cautela de Materiais, para posterior comunicação à Central de Regulação Médica e recuperação dos materiais;</p> <p>Repor os cilindros de oxigênio e ar comprimido e demais materiais de saúde, sempre que necessário, para manutenção da disponibilidade das USA's ao atendimento público;</p> <p>Manter contato com a Central de Regulação Médica, via tablet ou contato telefônico, para alinhamento de orientações e melhores resultados na qualidade nos atendimentos;</p> <p>Conhecer integralmente a funcionalidade e tipos de materiais que compõem as USA's, para melhor utilização de seus recursos em prol da qualidade dos atendimentos realizados e adequado auxílio às equipes de saúde;</p> <p>Atuar junto às equipes de saúde nos procedimentos de suporte à vida, nas imobilizações e transporte de vítimas, nas medidas de reanimação cardiorrespiratória básica e demais procedimentos básicos concernentes ao Protocolo de Suporte Avançado, para o adequado auxílio na assistência aos pacientes;</p> <p>Realizar transporte de pacientes em macas, pranchas e similares, segundo técnicas específicas, do local da ocorrência para o interior dos veículos de resgate e destes para os hospitais, para auxiliar no salvamento do paciente;</p> <p>Manter-se atualizado quanto aos conhecimentos, habilidades e atitudes</p>
--	--	---

		<p>inerentes à sua função, frequentando cursos de atualização e aperfeiçoamento ofertados pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP ou demais centros de formação, para melhor desempenho no atendimento de urgência e emergência à população;</p> <p>Participar dos grupos de estudo e de trabalho, quando requisitado pelo superior imediato e/ou pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP, para a melhoria contínua de suas competências;</p> <p>Manter atualizado e apresentar no setor competente o registro profissional no COREN, com jurisdição na área onde ocorra o exercício, bem como as certificações periódicas, para a manutenção da habilitação profissional;</p> <p>Participar das Comissões de Ética de Enfermagem de acordo com obrigatoriedade do COREN PB, bem como das Comissões de Ética Internas do Município, quando necessário, para a devida contribuição social e ética dos aspectos comportamentais e técnicos da profissão;</p> <p>Atuar na troca imediata das unidades móveis, caso venham a apresentar pane mecânica, elétrica ou demais formas de inoperância, auxiliando na montagem e na desmontagem dos veículos de urgência e emergência, para a disponibilização rápida dos serviços ao público;</p> <p>Contatar o “Operador de Tráfego”, informando-o, no início do plantão, os profissionais que comporão a equipe técnica de saúde no turno de trabalho;</p> <p>Registrar em livro toda e quaisquer intercorrências que destoem da natureza regular do serviço, do funcionamento adequado da unidade de lotação e do atendimento ao público, para posterior conhecimento e devidas providências;</p> <p>Apresentar-se no horário à unidade estabelecida pela Coordenação, conforme escala de serviço definida,</p>
--	--	--

		<p>uniformizado e fazendo o adequado uso dos Equipamentos Individuais de Proteção – EPI's, bem como apresentando assepsia pessoal, para que integre adequadamente à equipe de trabalho;</p> <p>Registrar seus horários de trabalho no ponto eletrônico, bem como justificar inconsistências quando necessário, de acordo com os procedimentos internos estabelecidos, para a adequada apuração das horas trabalhadas e definição de valores a serem pagos a título de remuneração. Cumprir sua escala de serviço pré-determinada pela Coordenação e manter-se no local de trabalho até que haja a devida substituição, para a manutenção da prestação dos serviços ao público;</p> <p>Cumprir as trocas de plantão acordadas, conforme normas e procedimentos estabelecidos, sem que haja implicações negativas no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência ao público;</p> <p>Atender com proficiência o que lhe for delegado dentro das funções de Enfermeiro, para manutenção da harmonia e da tranquilidade necessárias ao ambiente de trabalho;</p> <p>Participar das reuniões convocadas pela coordenação ou direção, sempre que necessário, para integração às normas e aos procedimentos institucionais e do setor;</p> <p>Apresentar pertences do paciente na unidade destino – hospital, na presença de uma testemunha e identificando o receptor pelo nome e cargo, para o devido registro e repasse aos familiares;</p> <p>Ser fiel aos interesses do serviço público, não denegrindo-o, dilapidando-o ou conspirando contra o mesmo, a fim de auxiliar na construção de um serviço íntegro e confiável para a sociedade;</p> <p>Realizar demais atividades correlatas ao cargo e/ou por determinação do seu superior imediato.</p>
--	--	--

Engenheiro Ambiental	214005	<p>Planejar e fazer a gestão do meio ambiente;</p> <p>Realizar coleta, organizar e analisar informações obtidas a partir de pesquisas;</p> <p>Executar e monitorar projetos contínuos tendo como objetivo atingir metas específicas de adaptação entre meio ambiente e sociedade;</p> <p>Emitir laudos e pareceres técnicos, identificando os riscos e os impactos da obra para o meio ambiente do entorno;</p> <p>Planejar ações para prevenir a degradação ambiental, impedindo intervenções que poluam a água, o solo ou o ar;</p> <p>Estar sempre atualizado com pesquisas e estudos sobre o meio ambiente e o ser humano;</p> <p>Elaborar e executar projetos de prevenção e cuidados com o meio ambiente em toda área municipal, dentre outras atividades correlatas.</p>
Engenheiro Civil	214205	<p>Desenvolver projetos de engenharia;</p> <p>Executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos;</p> <p>Coordenar a operação e a manutenção dos mesmos;</p> <p>Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados no município;</p> <p>Elaborar normas e documentação técnica;</p> <p>Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>Estudar, projetar, analisar e avaliar técnicas e obras relacionadas peculiares ao saneamento urbano e rural;</p> <p>Estudar, projetar, analisar e avaliar técnicas e obras e serviços de urbanismo; Projetar e construir "pontes e grandes estruturas;</p> <p>Trabalhos topográficos e geodésicos;</p> <p>Estudar, projetar, dirigir, fiscalizar e monitorar a construção de edificações municipais, com todas as suas obras complementares;</p>

		<p>Realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das estradas de rodagem;</p> <p>Atuar tanto na fase preparatória, elaborando projetos, cálculos e análises, bem como na fase de execução, acompanhando tudo o que diz respeito à obra, até sua conclusão, desde a escolha dos materiais a serem utilizados até a sua efetiva utilização;</p> <p><b>Realizar outras atividades correlatas.</b></p>
Farmacêutico	223405	<p>Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica municipal, tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos;</p> <p>Executar pesquisa, produção, distribuição e promoção do uso seguro e racional dos medicamentos;</p> <p>Planejar e realizar de forma técnica o controle e a qualidade dos produtos da farmácia municipal, para uso humano;</p> <p>Elaborar laudos técnicos em produtos farmacêuticos usados na saúde municipal;</p> <p>Supervisionar e orientar o processo de compra de medicamentos e demais produtos da farmácia ou drogaria, conforme contrato após certame licitatório;</p> <p>Estabelecer critérios para suprir a demanda de medicamentos com qualidade, quantidade e menor custo, de forma que não haja sobra, nem falta de medicamentos no estabelecimento da secretaria de saúde do município;</p> <p>Atuar em diversas áreas tais como assistência, vigilância sanitária e epidemiológica, farmácia hospitalar, manipulação de oncológicos e nutrição parental, bem como em compras e armazenamento, dispensação de medicamentos, entre outras;</p> <p>Manter a guarda, registro e controle dos medicamentos e produtos sujeito a controle especial;</p>

		<p>Ressalta-se que é vedada a dispensação desses medicamentos/produtos por meio remoto;</p> <p>Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
Fisioterapeuta	223605	<p>Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia;</p> <p>Habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos;</p> <p>Analisar condições dos pacientes;</p> <p>Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;</p> <p>Manter-se atualizado com os avanços da ciência e da tecnologia;</p> <p>Prestar assistência fisioterapêutica com qualidade e segurança;</p> <p>Informar ao paciente ou ao seu responsável legal sobre o seu estado de saúde e sobre o seu tratamento;</p> <p>Respeitar a privacidade do paciente;</p> <p>Proteger o paciente/usuário e a instituição/programa em que trabalha contra danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência por parte de qualquer membro da equipe de saúde, advertindo o profissional faltoso;</p> <p>Observar e monitorar a integridade do movimento baseado na realidade das necessidades do território municipal (patologias dos principais ciclos de vida), prevenindo os distúrbios cinéticos funcionais, realizando atendimentos domiciliares em pessoas restritas ao leito;</p> <p>Atuar nas unidades de saúde do município e centros municipais de reabilitação;</p> <p>Atuar em academias e clubes, nos espaços públicos pertencentes ao município, dentre outras atividades correlatas.</p>
Fonoaudiólogo		<p>Atuar na promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos da função</p>

	2238	<p>auditiva periférica e central, da função vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da articulação da fala;</p> <p>Eleger procedimentos terapêuticos;</p> <p>Habilitar sistema auditivo;</p> <p>Reabilitar o sistema vestibular;</p> <p>Desenvolver percepção auditiva; Tratar distúrbios vocais;</p> <p>Tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita;</p> <p>Tratar alterações de deglutição;</p> <p>Tratar alterações de fluência;</p> <p>Tratar alterações das funções;</p> <p>Desenvolver programas de aperfeiçoamento e aprimoramento da linguagem oral e escrita, das funções cognitivas e dos aspectos miofuncionais orofaciais e cervicais;</p> <p>Tratar distúrbios da linguagem, da fala e também da deglutição, tanto em crianças quanto em adultos e idosos;</p> <p>Discutir e planejar com o professor e a equipe do atendimento especializado buscando uma compreensão e propondo estratégias para promover sua aprendizagem e sua inclusão;</p> <p>Atuar em asilos, creches e berçários, instituições de ensino, em gestão de serviços, dentre outros; Diagnosticar, delinear, propor e executar a intervenção relacionada às habilidades de linguagem e comunicação das pessoas com TEA, fazer a prevenção e reabilitação de disfunções relacionadas a decodificação fonológica e de compreensão da linguagem;</p> <p>Atuar no ambiente escolar, identificando e prevenindo problemas relacionados à comunicação e linguagem, além de auxiliar professores e outros profissionais da educação no desenvolvimento de estratégias para melhorar a comunicação e aprendizagem dos alunos;</p> <p>Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
--	------	--

<p>Médico Cardiologista</p>	<p>225120</p>	<p>Ministrar atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares;  Interpretar eletrocardiogramas, fonocardiogramas e vectocardiogramas, radiografias, radioscopias do coração e vasos da base e demais exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia;  Cuida da saúde do coração dos munícipes;  Realizar consultas, diagnósticos, tratamento de doenças e disfunções ligadas ao sistema cardiovascular;  Realizar procedimentos e exames diagnósticos, como:  Ecocardiogramas, testes de estresse, cardioversão, ablação, cateterismo cardíaco, holter, angiotomografia cardíaca, ecocardiograma com doppler, mapa, teste ergométrico, radiografia do tórax, ressonância magnética cardíaca, angiografia, entre outros.  Interpretar exames, prescrever tratamentos, realizar procedimentos intervencionistas e cirurgias cardíacas quando necessário, visando promover a saúde cardíaca e o bem-estar dos pacientes, cuidando do coração e do sistema circulatório das pessoas;  Realizar outras atividades correlatas.</p>
<p>Médico Cirurgião Geral</p>	<p>225225</p>	<p>Executar as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamento e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente;  Realizar manejo cirúrgico das afecções mais diversas do organismo como um todo, resolvendo todas as questões de atendimento primário e secundário, com ênfase no trauma, urgência e</p>

		<p>emergência além da captação de órgãos;</p> <p>Realizar cirurgias em diversas áreas, incluindo cirurgia abdominal, cirurgia endócrina, cirurgia da mama, cirurgia do aparelho digestivo, cirurgia vascular, cirurgia da parede abdominal e cirurgia de emergência;</p> <p>Realizar atendimentos ambulatoriais, em plantões nas emergências de pronto socorros e unidades de saúde do município e cirurgias eletivas;</p> <p>Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
Médico Geral	Clínico  225125	<p>Realizar consultas e atendimentos médicos;</p> <p>Trata pacientes usuários do serviço público municipal;</p> <p>Implementar ações para promoção da saúde;</p> <p>Coordenar programas e serviços em saúde;</p> <p>Efetua perícias, auditorias e sindicâncias médicas;</p> <p>Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica especialmente na área de Clínica Geral;</p> <p>Prestar cuidados de atenção primária e tratar uma variedade de condições;</p> <p>Realizar tanto exames de rotina e prevenção de doenças, como para o diagnóstico e tratamento de queixas relacionadas ao sistema gastrointestinal, respiratório, cardiológico, muscular e até neurológico;</p> <p>Ter conhecimento geral sobre o funcionamento do corpo humano, conhecer os órgãos, aparelhos e sistemas profundamente, sendo responsável por servir as pessoas, ajudando-as na melhoria da qualidade de vida;</p> <p>Executar outras atividades correlatas.</p>
Médico Ginecologista		<p>Tratar e aconselhar mulheres durante a gravidez e ajudar no parto;</p> <p>Diagnosticar e tratar problemas de saúde específicos das mulheres, incluindo câncer de mama, câncer</p>

	225250	<p>cervical, distúrbios hormonais e sintomas relacionados à menopausa;  Cuidar da saúde da mulher regularmente em um todo, focando especialmente no aparelho reprodutor feminino, isso inclui o útero, ovários, trompas, vulva, vagina e até mesmo as mamas;  Acompanhar a gestação, cuidando da saúde tanto da mãe, quanto do bebê;  Analisar como está a saúde da mulher por meio de exames preventivos, indicar tratamentos, acompanhar a saúde reprodutiva e a menopausa;  Prescrever anticoncepcionais e colocar o DIU (dispositivos intrauterinos) para evitar uma gravidez, dentre outras atividades correlatas.</p>
Médico Pediatra	225124	<p>Cuidar da saúde de crianças desde o nascimento até a adolescência;  Avaliar o desenvolvimento físico e emocional das crianças diagnosticar e tratar doenças, bem como orientar os pais sobre a nutrição adequada, comportamento e segurança infantil;  Orientar as mães dando suporte ao aleitamento materno, na adesão às campanhas de vacinação, na prevenção de acidentes, na prevenção à obesidade e aos sintomas da violência, bem como na defesa de políticas e ações do Governo Municipal com foco na população pediátrica;  Examinar e tratar lesões e encaminhar os pacientes pediátricos para médicos de outras especialidades quando necessário, (ex: cirurgião, oftalmologista, ortopedista etc.);  Manter registros atualizados das doenças, cirurgias e outros episódios médicos dos pacientes (choque anafilático, lesões, etc.);  Realizar outras atividades correlatas.</p>
Médico Psiquiatra		<p>Realizar solicitação de exames-diagnósticos relacionados à sua atividade;  Analisar e interpretar resultados de exames diversos;  Manter registro adequado do atendimento no prontuário do paciente;</p>

	225133	<p>Executar consultas com a finalidade de diagnosticar, tratar, prevenir e reabilitar os pacientes dos mais variados distúrbios mentais, sejam eles de origem orgânica ou funcional;</p> <p>Tratar doenças tais como depressão, esquizofrenia, transtorno bipolar, TOC, TDAH, desordens mentais, ansiedade, dependências de substâncias químicas, entre outros;</p> <p>Fazer a prescrição de medicamentos;</p> <p>Ajudar os pacientes a melhorar sua saúde psicológica e bem-estar geral;</p> <p>Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
Médico Urologista	225285	<p>Atender e consultar os pacientes para cuidar do seu sistema reprodutor, que inclui a próstata, testículos, pênis, vesículas seminais, ductos deferentes e epidídimo, isso inclui cuidados desde questões como fertilidade até o tratamento de DST (Doença Sexualmente Transmissível);</p> <p>Executar o trato geniturinário, que inclui os rins, bexiga, uretra e órgãos reprodutivos masculinos, atuando no tratamento clínico e cirúrgico de enfermidades que afetam esses órgãos;</p> <p>Tratar as doenças do aparelho urinário masculino e feminino, assim como as doenças do aparelho reprodutor;</p> <p>Realizar o exame clínico e neurológico através dos exames laboratoriais e de imagens, como: hemograma, ultrassomtranscraniano, tomografia e ressonância magnética;</p> <p>Realizar outros exames os quais são complementares para a prevenção e diagnóstico de patologias;</p> <p>Solicitar diversos exames e eles variam conforme a idade e necessidades dos pacientes, por exemplo, nas consultas de rotina de indivíduos entre 15 e 40 anos, examina-se ps testículos e são realizados exames com objetivo de avaliar a saúde do parelho urinário e reprodutor;</p> <p>Desenvolver outras atividades correlatas.</p>

Médico Veterinário	223305	<p>Realizar e interpretar resultados exame clínico de animais; Diagnosticar patologias;</p> <p>Prescrever tratamento;</p> <p>Indicar medidas de proteção e prevenção;</p> <p>Realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais;</p> <p>Realizar cirurgias e intervenções de odontologia veterinária;</p> <p>Coletar material para exames laboratoriais;</p> <p>Promover e executar ações para garantir a prevenção e o controle de zoonoses, doenças que acometem os animais e podem contaminar os humanos;</p> <p>Atuar na vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental ou em laboratórios;</p> <p>Denunciar pesquisas, testes com animais sem a observância dos preceitos éticos e dos procedimentos adequados;</p> <p>Usar procedimentos humanitários preservando o bem-estar animal evitando sofrimento e dor;</p> <p>Examinar os animais;</p> <p>Planejar e executar o controle e erradicação das doenças;</p> <p>Ministrar tratamentos médicos e cirúrgicos;</p> <p>Selecionar animais para abate;</p> <p>Proceder ao exame sob todos os aspectos, dos produtos de origem animal e também classificar, avaliar e tipificar esses produtos;</p> <p><b>Executar outras tarefas correlatas.</b></p>
Nutricionista	233710	<p>Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição;</p> <p>Realizar assistência e educação alimentar e nutricional à coletividade ou a indivíduos sadios ou enfermos em instituições públicas;</p> <p>Prescrever, avaliar e supervisionar dietas para pacientes;</p> <p>Planejar programas de reeducação alimentar específicos para cada tratamento;</p>

		<p>Administrar Unidades de Alimentação e Nutrição;</p> <p>Escolher, comprar, estocar, cuidar da higiene e da preparação de alimentos em cozinhas nas unidades de saúde e também nas unidades escolares municipais;</p> <p>Ter como objetivo principal a promoção da saúde e a educação alimentar e nutricional, de forma crítica e contextualizada e com respaldo técnico-científico;</p> <p>Definir as atribuições específicas dos nutricionistas que compõe o quadro técnico/equipe sob sua responsabilidade e informar ao CRN possíveis alterações desse quadro;</p> <p>Estudar as relações entre os alimentos e nutrientes ingeridos pelo ser humano e possíveis estados de saúde e doença;</p> <p>Executar majoritariamente, a orientação de uma alimentação adequada, a fim de manter o organismo em equilíbrio e saudável;</p> <p>Realizar o planejamento, coordenação, direção, supervisão e avaliação na área de alimentação e nutrição, dentro da Secretaria de Educação quanto a alimentação escolar;</p> <p>Promover articulação estruturante com as áreas de educação, saúde e assistência;</p> <p><b>Executar outras tarefas correlatas.</b></p>
Odontólogo	223272	<p>Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral;</p> <p>Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte;</p> <p>Restabelecer forma e função;</p> <p>Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico;</p>

		<p>Atuar na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados aos dentes, boca, língua, gengiva, ossos da face e pescoço;</p> <p>Aplicar todo seu conhecimento no tratamento, utilizando todos os meios científicos e tecnológicos para restabelecer a saúde dos pacientes usuários das unidades de saúde;</p> <p><b>Executar outras atividades correlatas.</b></p>
<p>Odontólogo Cirurgião Bucamaxilo</p>	<p>223268</p>	<p>Consultar, diagnosticar e realizar tratamento cirúrgico de: cistos; afecções radiculares e perirradiculares; doenças das glândulas salivares, doenças da articulação têmporo-mandibular, lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial, malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula, tumores benignos;</p> <p>Estudar e promover o tratamento cirúrgico de problemas e patologias da cavidade bucal, traumatismos da face, tratamento das deformidades dentofaciais, tumores benignos da cavidade oral e região maxilofacial;</p> <p>Realizar tratamento de problemas como traumatismos faciais, deformidades oriundas de doenças (AIDS, câncer, sífilis ou tuberculose), tumores (benignos e malignos) e alterações do desenvolvimento (aumento ou diminuição dos maxilares);</p> <p>Atender a pacientes que apresentem distúrbios na região bucal e facial e que requeiram tratamento cirúrgico, dentre outras atividades correlatas.</p>
<p>Orientador educacional</p>		<p>Coordenar o acompanhamento pós-escolar;</p> <p>Ministrar disciplinas de Teoria e Prática da Orientação Educacional, satisfeitas as exigências da legislação específica do ensino;</p> <p>Supervisionar estágios na área da Orientação Educacional;</p> <p>Emitir pareceres sobre matéria concernente à Orientação Educacional;</p> <p>Auxiliar no trabalho do professor, fazendo um canal entre a escola e a</p>

	239410	<p>comunidade escolar e apoiar os alunos no seu processo educacional e atender as necessidades de um modo geral;          Contribuir para a formação do indivíduo com um todo;          Realizar momentos de aconselhamento dos alunos e outras que lhe são peculiares, lecionar as disciplinas das áreas da orientação educacional;          Atuar fora da sala de aula, no desenvolvimento dos estudantes, pensando nas metodologias educacionais efetivas;          Planejar e dar o suporte necessário aos demais profissionais da escola, como o diretor e os professores;          Atuar e agir com liderança, empatia, criatividade, comunicação, usar tecnologia e mentalidade sistêmica;          Executar outras tarefas correlatas.</p>
Professor de artes	231310	<p>O professor de artes deve demonstrar procedimentos e técnicas aos alunos e ensinar a história da arte;          Planejar, monitorar, atribuir e avaliar projetos e exames e registrar e relatar o progresso do aluno;          Exercer e desempenhar um papel fundamental na educação, orientando e inspirando os alunos a explorar e desenvolver sua criatividade e expressão artística;          Executar elaboração de planos de aula que abordem diferentes formas de arte, como pintura, escultura, música, teatro e dança;</p> <p>Atuar como professor de Arte/Artes visuais nas instituições de ensino da rede pública municipal, na educação infantil, no ensino fundamental e médio;          Avaliar e qualificar suas atividades de modo que deve valorizar e incentivar a dedicação do aluno, pois faz parte de um processo de construção de saberes cognitivos, procedimentais ou atitudinais e até mesmo da combinação desses saberes;          Atuar tendo como pressupostos que a sensibilidade, a intuição, o pensamento</p>

		<p>e as subjetividades se manifestam como formas de expressão no processo de aprendizagem em arte e que os processos de criação são tão relevantes quanto os eventuais produtos;</p> <p>Atuar e agir com liderança, empatia, criatividade, comunicação, usar tecnologia e mentalidade sistêmica;</p> <p>Executar outras atividades correlatas.</p>
<p>Professor de atenção à educação especial</p>	<p>2392</p>	<p>Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial;</p> <p>Oferecer atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência ou transtorno de aprendizagem, promover a inclusão desses alunos no ambiente escolar, ministrar aulas e preparar o material didático com o objetivo de desenvolver habilidades de todos os alunos;</p> <p>Fazer a indicação e/ou solicitar a aquisição e a adequação de mobiliário para os alunos da educação especial;</p> <p>Desenvolver processos educativos que favoreçam a atividade cognitiva dos mesmos;</p> <p>Integrar seu trabalho com professores e alunos da sala de aula;</p> <p>Pesquisar e procurar novas posturas e habilidades que permitam compreender e intervir nas diferentes situações que se deparam, além de auxiliarem na construção de uma proposta inclusiva, fazendo com que haja mudanças significativas pautadas nas possibilidades e com uma visão positiva das pessoas com alguma deficiência;</p> <p>Promover ações de incentivo do retorno de escolas especiais para atender estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento, como o autismo, e superdotados;</p> <p>Atuar e agir com liderança, empatia, criatividade, comunicação, usar tecnologia e mentalidade sistêmica;</p>

		Executar outras tarefas correlatas.
Professor de ciências	231305	<p>Promover e proceder em um papel fundamental na formação do pensamento científico dos alunos;</p> <p>Estimular a curiosidade, a investigação e a análise crítica, incentivando os estudantes a explorarem o mundo à sua volta e a compreenderem os fenômenos científicos de maneira autônoma e reflexiva;</p> <p>Promover a disseminação do saber das Ciências Naturais nas diferentes instâncias sociais, na educação formal ou por meio da educação informal;</p> <p>Apresentar domínio da Física, da Química e da Biologia, suas aplicações e desenvolvimento científico formular questões, diagnosticar e propor soluções para problemas reais a partir de elementos das Ciências Naturais, colocando em prática conceitos, procedimentos e atitudes desenvolvidos no aprendizado escolar ensino de Ciências para proporcionar ao aluno tomar decisões acerca do conhecimento científico e o seu papel social diante da sociedade;</p> <p>Destacar a importância do estudo de Ciências que está na relação que o aluno cria e estabelece com o meio ambiente em que vive;</p> <p>Exercitar o seu pensamento crítico para que ele se torne natural em seu trabalho e acabe estimulando o raciocínio de estudantes através do seu exemplo;</p> <p>Atuar e agir com liderança, empatia, criatividade, comunicação, usar tecnologia e mentalidade sistêmica;</p> <p>Executar outras atividades correlatas.</p>
Professor de educação física	2241	<p>Orientar e promover a prática de esportes e exercícios físicos em públicos variados, tanto como recreação e estilo de vida, quanto em momentos de recuperação, deficiências e cuidados específicos, nas unidades de ensino e de saúde da rede pública municipal;</p> <p>Prescrever, orientar e acompanhar a todos aqueles que se inserem no</p>

		<p>âmbito da prática da atividade física ou desportiva;</p> <p>Instruir, auxiliar e acompanhar a prática de exercícios físicos como personal trainer;</p> <p>Discutir em suas aulas sobre os interesses dos alunos dando espaço para que os mesmos possam se expressar, e assim desenvolver sua criticidade;</p> <p>Criar ações e atividades em que os alunos sejam estimulados a executar novas formas de jogar, novas regras, trabalhando dessa forma a criatividade e o lúdico;</p> <p>Atuar e agir com liderança, empatia, criatividade, comunicação, usar tecnologia e mentalidade sistêmica;</p> <p>Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
<p>Professor de ensino religioso</p>	<p>263115</p>	<p>Ministrar e preparar o material didático das aulas de Ensino Religioso conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, aplicar provas, desenvolver trabalhos em aula e esclarecer dúvidas;</p> <p>Compreender que o Ensino Religioso não doutrina ou dogmatiza o aprendiz, seu papel é instruir, fazer conhecer e estabelecer relações dialógicas com as outras identidades religiosas a partir do conhecimento dos sentidos e significados da religiosidade dos indivíduos;</p> <p>Aplicar ensinamentos bíblicos e cristãos voltados à teologia, nos ambientes escolares da rede municipal de ensino;</p> <p>Propor reflexões sobre fundamentos, costumes e valores das diferentes religiões existentes na sociedade, explorando os conteúdos de maneira interdisciplinar, com atividades que estimulem o diálogo e o respeito entre religiões;</p> <p>Ter formação/graduação em teologia ou ciências da religião;</p> <p>Executar o ensino religioso baseado na religiosidade humana e valores</p>

		<p>fundamentais universais, portanto, laico";</p> <p>Executar outras atividades correlatas.</p>
Professor de filosofia	234735	<p>Ensinar a pensar filosoficamente, a organizar perguntas num problema filosófico, ler e escrever filosoficamente, a investigar e dialogar filosoficamente, avaliar filosoficamente, criar saídas filosóficas para os problemas ;</p> <p>Ministrar e preparar o material didático das aulas de Filosofia conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, aplicar provas, desenvolver trabalhos em aula e esclarecer dúvidas;</p> <p>Desenvolver, e ao mesmo tempo, impulsionar em especial nossos sujeitos alunos ao conhecimento;</p> <p>Promover a busca da sabedoria;</p> <p>Acompanhar, criticamente, a atividade educacional de forma a explicitar os seus fundamentos, esclarecer a função e a contribuição das diversas disciplinas pedagógicas e avaliar o significado das soluções escolhidas.;</p> <p>Adotar e utilizar a razão e a lógica, a filosofia buscando compreender o pensamento humano e os conhecimentos desenvolvidos pelas sociedades;</p> <p>Desenvolver nos alunos uma atitude crítica sobre o mundo e os homens;</p> <p>Realizar outras tarefas correlatas.</p>
Professor de geografia	231320	<p>Diagnosticar as lacunas no processo de aprendizagem dos alunos, implementando estratégias pedagógicas para evolução;</p> <p>Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e sessão de estudo, objetivando melhorar a prática educacional;</p> <p>Despertar nos alunos a importância dos aspectos sociais, de forma que o mesmo não fique limitado aos conhecimentos geográficos, pelo contrário, que use os mesmos para ampliar sua percepção acerca do mundo que o cerca;</p> <p>Demonstrar domínio da matéria lecionada, demonstrar</p>

		<p>comprometimento com a disciplina e usar diversas fontes didáticas pedagógicas para dinamizar suas aulas;</p> <p><b>Realizar outras atividades correlatas.</b></p>
Professor de história	231325	<p>Ministrar e preparar o material didático das aulas de História conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, aplicar provas, desenvolver trabalhos em aula e esclarecer dúvidas;</p> <p>Executar a função pedagógica da disciplina de história, aplicada de maneira adequada, formar e desenvolver características dos alunos, além de, incentivar o aluno a desenvolver reflexões, opiniões, senso crítico, senso coletivo e participativo, despertando interesses e curiosidades, querendo formar sua própria história;</p> <p>Realizar e monitorar, planejamento e organização;</p> <p>Promover facilidades de socialização, escuta ativa, flexibilidade para adaptar os métodos das aulas, quando necessário;</p> <p>Atuar com dinamismo, tolerância, entre outras atividades correlatas.</p>
Professor de libras	261425	<p>Repassar o conhecimento quanto a Língua Brasileira dos Sinais, seja para alunos surdos e ouvintes, integrando-os e facilitando as formas de se comunicar;</p> <p>Ministrar e preparar o material didático das aulas de Libras conforme orientação e conteúdo previamente distribuídos, desenvolver trabalhos em aula e esclarecer dúvidas;</p> <p>Atuar como mediador entre o aluno surdo e o professor;</p> <p>Traduzir da Língua Portuguesa para Língua de Sinais;</p> <p>Estar atento na hora de transferir o conteúdo e dúvidas, possibilitando a participação do aluno em todos os contextos;</p> <p>Atuar como professor de libras como primeira língua para surdos, nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e no ensino médio, ou como professor de Libras como segunda</p>

		<p>língua para ouvintes, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio;          Ensinar crianças surdas a enxergar o mundo de uma forma peculiar, diferente do olhar dos ouvintes, bem como valores, aspectos culturais, emoções, percepções, dentre outras atividades correlatas.</p>
Professor de língua espanhola	234620	<p>Dominar a língua espanhola dando relevância em diferentes contextos, para proporcionar aos alunos interação com estrangeiros, comunicar-se no mundo a sua volta de forma fluente, e também realizar atividades culturais, ler, ver filmes e escutar músicas;          Promover a abertura de portas para o mercado de trabalho, podendo ser um importante diferencial para uma boa colocação, pois neste mundo da informação, a falta do segundo ou terceiro idioma pode eliminar chances de colocação futura dos alunos no mercado;          Promover aos alunos expressar sentimentos, falar sobre carácter, leitura e interpretação de diferentes gêneros textuais;          Destacar que o espanhol tornou-se um dos principais meios para a comunicação no comércio mundial, nas competições esportivas, no turismo, entre outros;          Ressaltar que a língua espanhola tem um papel importante na vida dos alunos, isso porque quando se tem o contato com esse idioma, de modo interdisciplinar, intercultural ou transversalmente, o aluno desenvolve inúmeras habilidades, como por exemplo, o senso crítico, o reconhecimento de sua própria identidade, a partir do estudo desta língua;  <b>Executar outras atividades correlatas.</b></p>
Professor de língua inglesa		<p>Planejar material e atividades para as aulas;          Avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.);</p>

	234616	<p>Construir relacionamentos de confiança com alunos, pais e funcionários;</p> <p>Ministrar e preparar o material didático das aulas de Inglês conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, aplicar provas, desenvolver trabalhos em aula e esclarecer dúvidas;</p> <p>Exercer</p> <p>Executar as competências na língua e na cultura;</p> <p>Desenvolver e executar ações que possibilitem falar muito bem o idioma, com fluência e naturalidade, e que tenha plena familiaridade com a cultura estrangeira;</p>
Professor de língua portuguesa	234624	<p>Ministrar e preparar o material didático das aulas de Português conforme orientação e conteúdo previamente distribuídos, aplicar provas, desenvolver trabalhos em aula e esclarecer dúvidas;</p> <p>Ter iniciativa para que a aprendizagem se concretize verdadeiramente;</p> <p>Adotar uma atividade pedagógica que implique nas mudanças de atitudes, na reflexão da situação real, tanto do aluno quanto de sua posição social, dando um passo para a formação integral do mesmo;</p> <p>Ensinar ao educando a norma padrão da língua materna, mas principalmente remeter ao aluno em quais condições este pode fazer uso dela;</p> <p>Ensinar e propor a reflexão da norma padrão, sem que haja rejeição ao dialeto utilizado pelo aluno em sua comunidade de fala;</p> <p>Prepara o aluno para lidar com a linguagem em suas diversas situações de uso e manifestações, inclusive a estética, pois o domínio da língua materna revela-se fundamental ao acesso às demais áreas do conhecimento;</p> <p>Executar outras atividades correlatas.</p>
Professor de matemática		<p>Ministrar e preparar o material didático das aulas de Português conforme orientação e conteúdo previamente distribuídos, aplicar provas,</p>

	<p>231340 e 232155</p>	<p>desenvolver trabalhos em aula e esclarecer dúvidas; Nesse novo contexto, a função do professor de matemática não é mais a de simplesmente transmitir um conhecimento pronto e acabado, cabe-lhe organizar situações de aprendizagem desafiadoras que envolvam afetiva e intelectualmente os educandos na reconstrução dos conceitos matemáticos; Exercer o processo de ensino-aprendizagem sendo capaz de transformar o conceito matemático em conteúdo pedagógico e, utilizando uma metodologia adequada, transmitir este ao aluno; Preparar melhor o aluno para o exercício da cidadania e propiciar a ele o acesso à cultura matemática acumulada pela humanidade; Proporcionar ao aluno condições de construir o conhecimento por si, trabalhando assim para a sua autonomia intelectual; Compreender que o professor tem um papel muito importante no ensino da Matemática, pois é ele que transmite o conhecimento aos seus alunos e que é responsável pela forma como este conhecimento será transmitido; <b>Executar outras atividades correlatas.</b></p>
<p>Professor de sociologia</p>	<p>232170</p>	<p>Ministrar e preparar o material didático das aulas de Português conforme orientação e conteúdo previamente distribuídos, aplicar provas, desenvolver trabalhos em aula e esclarecer dúvidas; Promover entre os alunos o debate e a reflexão sobre questões sociais da contemporaneidade; Ministrar temas como violência, pobreza, desemprego, saúde, educação, habitação, abuso de drogas, evasão escolar e outras questões sociais como parte das suas aulas de Sociologia; Despertar no aluno que o conhecimento sociológico beneficiará o aluno na medida em que lhe permitirá</p>

		<p>uma análise mais acurada da realidade que o cerca e na qual está inserido;  Possibilitar aos educandos a compreensão de que a sociologia constitui contribuição decisiva para a formação humanística, pois preocupa-se com o todo social;  Atuar de forma que os alunos sejam capazes de compreender as relações que existem nas práticas cotidianas, a fim de promover o reconhecimento das diferenças, fazendo valer a polissemia dos discursos e criar um espaço de compreensão mútua entre os envolvidos (escola e sociedade);  Executar outras atividades correlatas.</p>
<p>Psicólogo</p>	<p>251510</p>	<p>Realizar pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas;  Exercer o trabalho na psicologia de forma empática, sem julgamentos ou preconceitos;  Atuar de forma a acolher e buscar formas de compreender todos os seus pacientes;  Procurar entender o comportamento humano por meio de estudos, análises e pesquisas;  Estudar o comportamento humano, considerando seus aspectos biológicos, afetivos, cognitivos e sociais;  Descrever, explicar, prever e melhorar o comportamento humano;  Ajudar as pessoas a terem uma vida melhor;  Praticar a empatia, norteando o perfil da prática da psicologia;  Sintonizar-se com o que há de mais profundo em seu paciente, sem que isso afete sua postura profissional, sendo capaz de transformar vivências e ajudá-lo no caminho do autoconhecimento;  Estudar as emoções positivas, enquanto isso, promover os traços positivos, principalmente as virtudes e forças;</p>

		<p>Executar o estudo das instituições positivas, como a democracia, a liberdade e a família;</p> <p>Atuar nas unidades escolares, bem como, nas unidades de saúde do município;</p> <p>Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
<p>Psicopedagogo</p>	<p>239425</p>	<p>Atuar visando não apenas a sanar problemas de aprendizagem, considerando as características multidisciplinares da pessoa que aprende, buscando melhorar seu desempenho e aumentar suas potencialidades de aprendizagem;</p> <p>Entender o processo que leva o ser humano a assimilar e construir o conhecimento;</p> <p>Trabalhar com os processos de aprendizagem, assim como, as dificuldades e limitações inerentes, decifrando a origem da dificuldade apresentada, que pode ser social, física e mesmo emocional;</p> <p>Praticar o respeito e a dignidade na relação profissional, como sendo um dos deveres fundamentais do psicopedagogo para a harmonia da classe e manutenção do conceito público;</p> <p>Guardar segredo sobre fatos de que tenha conhecimento em decorrência do exercício de sua atividade;</p> <p>Identificar e avaliar as necessidades educacionais dos alunos, isso envolve não apenas observar seu desempenho acadêmico, mas também levar em conta aspectos emocionais, comportamentais e sociais que podem estar afetando sua aprendizagem;</p> <p>Ocupar-se do processo de aprendizagem considerando os sujeitos e sistemas, a família, a escola, a sociedade e o contexto social, histórico e cultural;</p> <p>Atuar na educação em todos os níveis de ensino, de forma dinâmica na instituição e com a formação de professores orientando e auxiliando na organização das atividades e,</p>

		<p>consequentemente no processo ensino aprendizagem dos alunos;          Coordenar o trabalho pedagógico da equipe;          Acompanhar e avaliar o processo de ensino-aprendizagem;          Orientar os alunos e as famílias, participar de projetos pedagógicos, dentre outras atividades correlatas.</p>
<p>Servidor Técnico de Nível Superior – Formação Diversa</p>	<p>252105</p>	<p>Orientar áreas de apoio;          Consultar documentação técnica;          Consultar fontes alternativas de informações;          Simular problemas em ambiente controlado;          Acionar suporte de terceiros;          Instalar e configurar software e hardware;          Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento do mesmo e criando ou modificando processos educativos de estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional para proporcionar educação;          Analisar e elaborar políticas públicas nas áreas que compõem a administração pública geral, contribuindo para o desenvolvimento e aprimoramento dos sistemas municipais;          Assistir os demais colegas de trabalho como analistas, supervisores, gestores e chefes;          Auxiliar na administração como um todo, executando diversas tarefas administrativas, sendo versátil e atuando em áreas como comunicação, marketing, gestão de pessoas, planejamento e logística;  <b>Exercer outras atividades correlatas.</b></p>
<p>Terapeuta Ocupacional</p>		<p>Intervir no cotidiano das pessoas, avaliando, o desempenho ocupacional em áreas de autocuidado, trabalho, lazer, capacidades cognitivas, sensoriais, motoras e sociais, melhorando o dia a dia de seus</p>

	223905	pacientes ao possibilitar meios para que realizem atividades cotidianas; Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Orientar pacientes e familiares; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Promover soluções através de diversos tipos de terapia ocupacional, tais como, reabilitação, gerontologia, reintegração social, desenvolvimento educacional, saúde mental/psiquiatria, pessoa com depressão crônica, pessoa com perda motora, atraso no desenvolvimento infantil, etc.; Realizar outras atividades correlatas.
--	--------	--

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Ramos/PB, 06 de Junho de 2025.



---

**Matheus Amorim Maranhão e Silva**  
**Prefeito Constitucional**

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2025

O presente Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025 tem por finalidade acrescentar o Anexo XVII à Lei Municipal nº 445/2024, a fim de definir de forma clara, objetiva e detalhada as atribuições dos cargos de provimento comissionado e efetivo da estrutura administrativa do Município de São José dos Ramos.

A proposição atende à necessidade de aperfeiçoamento da legislação municipal, garantindo maior transparência, controle e racionalidade na gestão pública, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no caput do artigo 37 da Constituição Federal.

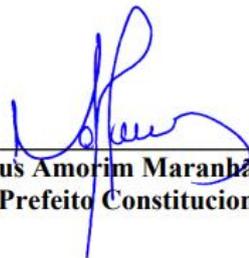
Importa destacar que, nos termos do artigo 61, § 1º, inciso II, alínea “a” da Constituição Federal, compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de leis que disponham sobre a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou a fixação de sua remuneração. Trata-se, portanto, de matéria de competência exclusiva do Executivo Municipal, não podendo ser objeto de iniciativa parlamentar ou de outro poder.

Ademais, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem sido firme no sentido de que as atribuições dos cargos públicos devem estar expressamente previstas na lei que os cria ou organiza, permitindo o devido controle de sua conformidade com os princípios constitucionais, conforme as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) nº 6.887/SP e 6.918/GO, ambas sob a relatoria do Ministro Edson Fachin, em julgamento realizado em 22 de maio de 2025.

A medida proposta, portanto, atende integralmente à jurisprudência constitucional vigente, pois busca conferir segurança jurídica e compatibilidade normativa à estrutura administrativa municipal, evitando a criação de cargos vagos ou de conteúdo genérico, incompatíveis com o regime jurídico-administrativo e com os princípios do serviço público.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, por sua relevância para o aprimoramento da organização administrativa e para o respeito ao ordenamento jurídico vigente.

São José dos Ramos/PB, 06 de Junho de 2025.



---

**Matheus Amorim Maranhão e Silva**  
**Prefeito Constitucional**

## MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

**São José dos Ramos/PB**, 06 de Junho de 2025.

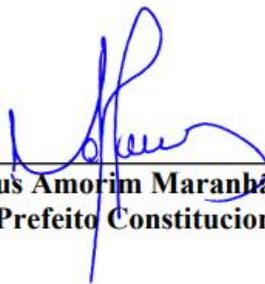
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025, que tem por finalidade acrescentar o Anexo XVII à Lei Municipal nº 445/2024, com o objetivo de definir as atribuições dos cargos de provimento comissionado e efetivo da estrutura administrativa do Município de São José dos Ramos.

A proposição visa atender às exigências constitucionais e jurisprudenciais no tocante à clareza e legalidade da estruturação dos cargos públicos, observando os princípios que regem a Administração Pública.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada consideração.

Atenciosamente,



---

**Matheus Amorim Maranhão e Silva**  
**Prefeito Constitucional**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SJRAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB  
CASA "JOSÉ ALVES DA SILVA"

## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n.º 019/2025

**REQUERENTE:** Câmara Municipal de São José dos Ramos/PB

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N° 445 DE 06 DE MARÇO DE 2024, DEFININDO AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTOS, COMISSIONADO E EFETIVO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre Regulamenta a Lei Municipal N° 445 de 06 de março de 2024, definindo as atribuições dos cargos de provimentos, comissionado e efetivo, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, e dá outras providências.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposta legislativa se harmoniza com os dispositivos constitucionais e legais que regem a matéria:

- O art. 30, I da Constituição Federal prevê a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local;
- O art. 3º da Lei Orgânica Municipal reafirma tal competência;
- A iniciativa para tal propositura é legítima – alínea a, I, do art. 3º da Lei Orgânica Municipal de São José dos Ramos/PB;

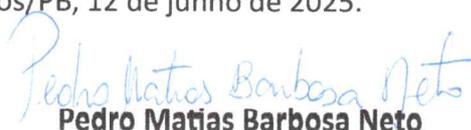
No aspecto formal, o projeto está redigido de maneira clara e objetiva, contendo exposição de motivos e justificativa adequadas. Cumpre destacar que a análise se limita aos aspectos de ordem jurídica, à luz da disciplina normativa, não abrangendo o mérito administrativo, nem a conveniência e oportunidade do ato.

### III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, entende-se que o Projeto de Lei nº 019/2025 está em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, razão pela qual este parecer é FAVORÁVEL à sua tramitação e aprovação.

É o parecer.

São José dos Ramos/PB, 12 de junho de 2025.

  
**Pedro Matias Barbosa Neto**

OAB/PB 17.726

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São José dos Ramos

## DESPACHO

Venho nos termos do Artigo 47 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, encaminhar Projeto de Lei nº 019/2025, para as devidas providências da Comissão de: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, visando cumprir o trâmite Legislativo ora mencionado.

São José dos Ramos, em 13 DE JUNHO DE 2025

*Ivanilson de Araujo Silva*

IVANILSON DE ARAUJO SILVA

PRESIDENTE

RECEBIDO EM 13 / 06 / 2025

*Luiz Humberto de Paula*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SJRAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB  
CASA "JOSÉ ALVES DA SILVA"

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER Nº:** 029 / 2025  
**PROCESSO Nº:** 020 / 2025  
**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal

**ASSUNTO:** PL nº 019/ 2025  
**DATA:** 17 / 06 / 2025  
**PARECER:** FAVORÁVEL

**Ementa:** "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 445 DE 06 DE MARÇO DE 2024, DEFININDO AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTOS, COMISSIONADO E EFETIVO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei foi apresentado pelo Poder Executivo objetiva a regulamentação da lei municipal nº 445 de 06 de março de 2024, definindo as atribuições dos cargos de provimentos, comissionado e efetivo, da estrutura administrativa da prefeitura municipal de São José dos Ramos/PB, e dá outras providências

### PARECER

A proposta encontra respaldo no art. 30, I e o art. 217 da Constituição Federal e no art. 3º da Lei Orgânica Municipal, que conferem ao Município competência para dispor sobre assuntos de interesse local, como é o caso da organização de seu quadro de pessoal comissionado e efetivo – estrutura administrativa.

A matéria se insere na competência desta Comissão e o parecer tem como objetivo a análise sobre a legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, assim como sua viabilidade jurídica no tocante ao Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

O projeto de lei em enfoque está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, o Prefeito Municipal, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, tudo na conformidade do disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal e a boa técnica redacional.

Assim, quanto à forma, conteúdo e técnica legislativa, o projeto observa os requisitos mínimos exigidos pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SJRAMOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB  
CASA "JOSÉ ALVES DA SILVA"

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão, por unanimidade de seus membros, entende que o Projeto de Lei nº 019/2025 atende aos critérios de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, sendo, portanto, FAVORÁVEL à sua tramitação e aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São José dos Ramos, 17 de junho de 2025.

Vereador Luiz Fernando de Paiva – Presidente

Vereadora Luciane Brito da Silva – Vice-Presidente

Vereadora Maria Edileuza de Oliveira Silva – Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SJRAMOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB  
CASA "JOSÉ ALVES DA SILVA"

---

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São José dos Ramos, Estado da Paraíba, compareceram os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dessa Câmara Municipal, sob a Presidência do(a) Vereador (a) LUIZ FERNANDO DE PAIVA, como Vice-Presidente o(a) Vereador(a) LUCIANE BRITO DA SILVA e como Relator(a) o(a) Vereador(a) MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA. Iniciou-se a reunião desta Comissão, com a finalidade de analisar, discutir, e emitir parecer ao PROJETO DE LEI Nº 019/2025 DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAR A LEI MUNICIPAL Nº 445 DE 06 MARÇO DE 2024, DEFININDO AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTOS, COMMISSIONADO E EFETIVO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Os vereadores LUIZ FERNANDO DE PAIVA, LUCIANE BRITO DA SILVA e MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA votaram FAVORÁVEL APROVAÇÃO aos Projetos de Lei. Assim, essa Comissão, por unanimidade, profere PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO do referido Projeto de LEI, para ser submetido ao plenário desta Casa Legislativa. Não havendo mais matéria em pauta, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião. Com a lavratura da presente Ata que após ser lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente desta Comissão Permanente em atendimento a parte final do parágrafo único do Art. 53 do Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

São Jose dos Ramos, 17 de junho de 2025

**LUIZ FERNANDO DE PAIVA**  
Presidente da Comissão